

à reunião de câmara

09-11-2018

*3 de Novembro*

# Relatório de Atividades Documentos Previsionais

\*\*\*

## Orçamento e Grandes Opções do Plano

# 2019



**RCM de 13-11-2018**

**Deliberado, por unanimidade, dos presentes,**

**1-aprovar a autorização para a contração de empréstimo de curto prazo para ocorrer a dificuldades de tesouraria, como proposta a enviar à Assembleia Municipal, também para aprovação.**

**2-aprovar a autorização para a Câmara assumir compromissos de que resultem encargos financeiros repartidos, por vários anos económicos, em conformidade com as opções do plano, como proposta a enviar à Assembleia Municipal, também para aprovação**

**3- aprovar a autorização genérica para dispensa de autorização prévia da Assembleia Municipal - art.º 6 da Lei nº 8/2012 de 21 de Fevereiro, como proposta a enviar à Assembleia Municipal, também para aprovação.**

**Deliberado, por maioria, dos presentes, com dois votos a favor e duas abstenções, o seguinte:**

**1- aprovar o Orçamento e GOP's para 2019, como proposta a enviar à Assembleia Municipal, também para aprovação.**

**2- aprovar os montantes totais das receitas e despesas por natureza económica, como proposta a enviar à Assembleia Municipal, também para aprovação.**

**Estiveram presentes na reunião o Senhor Vice-Presidente da Câmara, Eduardo Tavares e os Senhores Vereadores António Salgueiro, Vitor Bebiano e José Almendra,**



# Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA (DAF)

## Relatório de Atividades, Orçamento e GOP's para o ano económico de 2019

### INDICE:

#### Parte I

- Mensagem da Sr.<sup>a</sup> Presidente
- Nota Introdutória
- 1 – Visão, Valores e linhas estratégicas do Município
- 2 - Recursos humanos
- 3 – Gestão Financeira
- Receitas e Despesas Previstas
- Critérios de avaliação das Receitas
- Estrutura das Receitas
- Despesa Previsional
- Critérios adoptados na projecção dos valores da despesa
- Estrutura da Despesa
- Poupança Corrente
- Grandes Opções do Plano
- Quadro Plurianual Municipal 2019-2022
- Despesas com pessoal
- Passivos Financeiros
  - Empréstimos de Médio e Longo Prazo
- Limites da dívida total da autarquia para o ano de 2018
- O estatuto do Direito de Oposição nas autarquias locais
- Autorização para contração de empréstimo de Curto Prazo
- Autorização genérica para dispensa de autorização prévia da Assembleia Municipal - art.º 6 da Lei nº 8/2012 de 21 de Fevereiro
- Proposta de Autorizações relativas à execução orçamental

#### Parte II

- 4 - Anexos - Orçamento e Grandes Opções do Plano
- Orçamento para 2019
  - Resumo do Orçamento
  - Resumo do orçamento por rubricas
  - Orçamento da Receita
  - Orçamento da Despesa
- Grandes Opções do Plano 2019
  - Resumo
  - Plano de Actividades Municipais - PAM
  - Plano Plurianual de investimentos – PPI
- Quadro Plurianual Municipal 2019-2022
- Mapa da Previsão dos Encargos com Empréstimos - 2019


**PARTE I**
**Mensagem da Sr.<sup>a</sup> Presidente da Câmara**
**Caros/as membros da Assembleia Municipal:**

Vimos de acordo com a legislação em vigor e os compromissos assumidos no Plano de Ajustamento Municipal apresentar o Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2019, tendo em conta que em 2019 se consolidará a inclusão dos precários no mapa de pessoal da autarquia e que iremos continuar a realizar o investimento já aprovado no quadro comunitário.

Ao mesmo tempo estamos a fazer novas candidaturas tendo em conta o que ainda é possível candidatar neste quadro comunitário 20/20 e noutros programas como o Valorizar (linha de investimento em turismo no interior).

Já terminamos a primeira fase da reabilitação urbana e iniciaremos em 2019 a segunda fase (reabilitação da casa do Arcebispo José de Moura), estando também a terminar a obra para levar água tratada da barragem de Sambade a 5 aldeias do sul do concelho melhorando a qualidade da água de abastecimento público que actualmente nestas 5 aldeias ainda vem de furos.

Já iniciamos a obra de construção da base de apoio dos GIPs com melhoria da helipista junto ao centro de saúde, prevendo-se o seu término em 2019.

A requalificação da escola EB2, já aprovada, será outra obra a iniciar em 2019.

Estamos a submeter candidaturas ao PAMUS (requalificação do espaço entre a EB1 e o centro de saúde), melhoria das paragens de autocarro em todo o concelho, aguardamos a aprovação da candidatura da requalificação da zona industrial ainda este ano para lançarmos o concurso e iniciar a execução em 2019.

Estamos a terminar a requalificação do espaço público de Felgueiras, uma candidatura ao “Valorizar” para apoiar o investimento privado já realizado nessa aldeia onde existe um Hotel Rural que em breve será aberto ao público, além de outras perspectivas de investimento na área do turismo sustentável.

Em parceria com a junta de agricultores da Camba já se iniciou a obra de reabilitação do regadio da Camba, obra de cerca de 5 milhões de euros que irá criar emprego durante a fase de obra (18 meses) e melhorar a sustentabilidade e eficiência do regadio da Camba.

Já foi aprovada a candidatura feita em parceria com a junta de agricultores de Vilarchão - Parada do regadio deste planalto que trará para o concelho um investimento de cerca de 15 milhões de euros, na construção de uma nova Barragem em Gebelim e uma nova rede de rega no planalto de Vilarchão/Parada.

Estamos a trabalhar no regadio de Santa Justa e em novos regadios ou outras formas de regar as nossas culturas o que para nós continuará a ser uma prioridade neste mandato, em consequência das alterações climáticas com maiores períodos de seca como já está a acontecer.

A sustentabilidade financeira do município continua no bom caminho, continuando a diminuir a dívida.

Estamos a trabalhar para a atracção de investimento e a apoiar os investidores de forma a criar emprego e parar a sangria de jovens e menos jovens do nosso território.

Com trabalho e empenho e a colaboração de todos/as estaremos à altura destes desafios para bem do concelho e das suas gentes!

**Berta Nunes**
**Outubro 2018**



### Nota Introdutória

#### O Município

Legalmente definidos como autarquias locais que visam a prossecução de interesses próprios da população residente na circunscrição concelhia mediante órgãos representativos por ela eleitos, os municípios adquiriram ao longo do tempo uma grande importância histórica, política, económica, administrativa, financeira e jurídica, revelando-se de primordial importância no contexto das políticas públicas locais.

Atualmente os municípios possuem atribuições nas seguintes domínios (art.º 23.º da Lei n.º 75/13, de 12 de Setembro, com as alterações da Lei n.º 69/2015, de 16/07):

- a) *Equipamento rural e urbano;*
- b) *Energia;*
- c) *Transportes e comunicações;*
- d) *Educação, ensino e formação profissional;*
- e) *Património, cultura e ciência;*
- f) *Tempos livres e desporto;*
- g) *Saúde;*
- h) *Ação social;*
- i) *Habitação;*
- j) *Proteção civil;*
- k) *Ambiente e saneamento básico;*
- l) *Defesa do consumidor;*
- m) *Promoção do desenvolvimento;*
- n) *Ordenamento do território e urbanismo;*
- o) *Polícia municipal;*
- p) *Cooperação externa.*

A definição destas atribuições tem subjacente a concretização de um conjunto de princípios de onde se releva o princípio da subsidiariedade (art.º 4º das disposições gerais), ou seja, a prossecução das funções de interesse local pelo nível mais próximo da população que, naturalmente, conhece melhor os seus problemas e necessidades, o qual sustenta a crescente transferência de atribuições e competências da Administração Central para os municípios. Nesse sentido, tendo em conta a organização dos municípios e o respetivo quadro de competências, a lei prevê a existência de órgãos locais próprios: a Assembleia Municipal e a Câmara Municipal.

- **A Assembleia Municipal** constitui o órgão deliberativo do município, ou seja, o órgão que define as orientações do respetivo município. Entre outras, compete à Assembleia Municipal acompanhar a atividade da Câmara Municipal,



aprovar as opções do plano e a proposta de orçamento, e apreciar o relatório de atividades e os documentos de prestação de contas que refletem o comportamento financeiro do município (art.º 25.º).

- **A Câmara Municipal** é o órgão de execução das políticas públicas decididas pela assembleia municipal. Entre outras funções e para além de executar as deliberações do órgão deliberativo, elabora e executa as opções do plano e o orçamento e é responsável pela elaboração e apresentação à Assembleia Municipal do relatório de atividades e os documentos de prestação de contas (art.º 33.º).

### **Documentos Previsionais para o ano económico de 2019**

A Lei nº 73/2013, de 3 de Setembro, Regime Financeiro das Autarquias Locais, define um conjunto de princípios e regras no quadro da Constituição da República Portuguesa, da Lei, das regras de direito da União Europeia.

Conforme determina a norma supracitada, as autarquias locais estão sujeitas na aprovação dos seus orçamentos, a um conjunto de regras orçamentais, que em articulação com o Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações, determinam o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento Municipal.

### **Apresentação Geral do Orçamento**

O Orçamento Municipal é um instrumento previsional de gestão do município, elaborado de acordo com as regras previsionais estabelecidas na legislação em vigor, designadamente o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) - Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, disposições constantes na Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações, constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento do Município no ano de 2019.

O presente Orçamento Municipal para 2019 foi elaborado nos termos do classificador económico das receitas e despesas públicas para todos os subsectores do setor público administrativo nos termos do disposto no Decreto-Lei nº 26/2002, de 14 de fevereiro e observou as regras impostas pelo POCAL, Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso e Lei das Finanças Locais.

Embora o Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de Setembro – Sistemas de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, entre em vigor a 1 de janeiro de 2019, a Direção Geral das Autarquias Locais, informou o Município a 20 de agosto de 2018, que:

*“Na sequência do adiamento da entrada em vigor do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) para dia 1 de janeiro de 2019 para as entidades do subsector da administração local, foi solicitado parecer à Comissão de Normalização Contabilística (CNC) sobre o referencial contabilístico a seguir na elaboração e aprovação dos documentos previsionais das entidades públicas autárquicas para o ano de 2019.*

*Desse modo, esta Direção-Geral vem dar conhecimento a V. Exas. que a CNC “reitera o entendimento de que o orçamento das entidades autárquicas para 2019, a elaborar em 2018, ainda deverá ser preparado de acordo com o*



modelo do POCAL, havendo depois, a partir de 01/01/2019, um ajustamento em sede de execução, para os modelos de relato previstos no SNC-AP.”

A proposta de orçamento do Município de Alfândega da Fé, para o ano de 2019, teve em conta o contexto macroeconómico do país, bem como as prioridades do executivo e a aprovação do “Programa de Apoio Municipal – PAM”, sendo este composto pelo “Programa de Ajustamento Municipal, o “Plano de Restruturação da Dívida” e um empréstimo de “Assistência Financeira”.

Assim, o Município de Alfândega da Fé encontra-se vinculado ao “Programa de Apoio Municipal - PAM”, visado tacitamente pelo Tribunal de Contas desde 21 de março de 2016.

A elaboração e execução dos documentos, que se apresentam, contribuem para alcançar os seguintes objetivos de gestão:

- Realização plena, oportuna e eficiente das ações e tarefas definidas pelos Órgãos Municipais, no sentido do desenvolvimento sustentado do Concelho;
- Máximo aproveitamento dos recursos disponíveis no quadro de uma gestão racionalizada, eficiente e moderna, mediante a aplicação de medidas que resultem na redução de despesas correntes;
- Obtenção dos melhores padrões de qualidade dos Serviços prestados às populações;
- Promoção da participação organizada e empenhada dos agentes sociais e económicos e dos cidadãos em geral na atividade municipal;
- Dignificação e valorização cívica e profissional dos trabalhadores municipais.

Nesse sentido preparou-se o Orçamento do Município de Alfândega da Fé para o ano 2019 com uma dotação global de **10.230.826,31 €**

### 1 – Visão, Valores e linhas estratégicas do Município

#### Visão do Município de Alfândega da Fé

- **SER UMA CÂMARA SUSTENTÁVEL, CENTRADA NO/NA MUNÍCIPE, VALORIZANDO A QUALIDADE, A SEGURANÇA, O AMBIENTE E A INOVAÇÃO NUM CONTEXTO DE INTERIORIDADE**

O Município de Alfândega da Fé estabelece os seguintes valores:

- RIGOR
- EFICIÊNCIA
- EQUIDADE
- TRANSPARÊNCIA
- RESPONSABILIDADE e COMPETÊNCIA
- INOVAÇÃO
- IGUALDADE de GÉNERO e IGUALDADE de OPORTUNIDADES
- RESPEITO PELO AMBIENTE E DIMINUIÇÃO DA PEGADA ECOLÓGICA



Os/as responsáveis pela governação do Município de Alfândega da Fé, no desempenho da sua missão, estabelecem uma **Política de Gestão Integrada** visando garantir:

- a) a prossecução do interesse público;
- b) o desenvolvimento sustentado do território municipal;
- c) a satisfação dos/as munícipes e a motivação dos/as colaboradores/as.

Com o desenvolvimento da **Política de Qualidade Segurança e Ambiente**, e no sentido de alcançar a excelência do desempenho municipal, de forma sistemática e integrada, o Executivo estabelece as seguintes diretrizes:

- a) **Manter um Sistema de Qualidade certificado** e Implementar também regras e práticas para Segurança no Trabalho e Ambiente, com regras e procedimentos normalizados (segundo as normas NP EN ISO 9001:2015; OHSAS 18001:2007; NP EN ISO 14001:2012), orientados para a satisfação e melhoria da prestação de serviços aos/às munícipes (do atendimento até à resolução);
- b) **Avaliar o desempenho da Autarquia**, nomeadamente através de auditorias e auscultação direta dos/as munícipes e colaboradores;
- c) **Implementar uma cultura de Melhoria Contínua**, baseada na transparência, na comunicação e na participação dos colaboradores e dos Munícipes;
- d) **Promover a Sustentabilidade** (social, económica, ambiental), englobando um conjunto de projetos e dinâmicas municipais associadas à sustentabilidade e à gestão dos recursos com eficiência.
- e) **Zelar pela Proteção do Ambiente**, prevenindo a poluição, promovendo a sustentabilidade dos recursos e a gestão eficaz dos resíduos;
- f) **Sensibilizar sobre as boas práticas ambientais**, incutindo responsabilidade ambiental na população - “Educação Ambiental”;
- g) **Formar e responsabilizar** os/as colaboradores/as sobre os aspetos ambientais, minimizando os impactes ambientais decorrentes das suas atividades;
- h) **Garantir o cumprimento da Legislação e dos Requisitos** Normativos em matéria de segurança e ambiente;
- i) **Prevenir, controlar e monitorizar** a ocorrência de incidentes, com o objetivo de melhorar as condições de trabalho e manter elevados padrões de desempenho;
- j) **Promover e incentivar** a participação dos trabalhadores da autarquia na discussão dos objetivos e a qualificação contínua das suas condições de trabalho;
- k) **Prevenir danos para a saúde**, disponibilizando os meios necessários e sensibilizando os trabalhadores para a importância do trabalho em condições normais de higiene, segurança e saúde;
- l) **Identificar, avaliar e controlar os riscos** para a saúde e segurança dos colaboradores e instalações, implementando medidas de prevenção e monitorização eficazes.

#### O Município de Alfândega da Fé segue as seguintes linhas estratégicas:

**GESTÃO e POLÍTICA ECONÓMICA SUSTENTÁVEL:** A implementação de medidas necessárias para alcançar uma situação de equilíbrio financeiro, como uma condição do desenvolvimento sustentado.

**RIGOR, TRANSPARÊNCIA e DIÁLOGO:** Serviços municipais que integram no seu funcionamento princípios orientadores: rigor, transparência e diálogo atento às necessidades concretas dos/as seus/suas munícipes.

**DESENVOLVIMENTO LOCAL:** O contributo do município na promoção de oportunidades de desenvolvimento local sustentáveis fomentando o empreendedorismo.

**POLÍTICAS SOCIAIS INTEGRADAS:** Justiça e equidade implementando políticas sociais integradas.

**PATRIMÓNIO e CULTURA:** A preservação de uma cultura material e imaterial com o objetivo de fortalecer a identidade da comunidade tornando-a atrativa e diferenciada.

**MODERNIZAÇÃO:** Desburocratização e simplificação dos procedimentos, utilizando as potencialidades das novas tecnologias.

**APROXIMAÇÃO ao CIDADÃO:** Garantir a descentralização dos serviços, implementando políticas de proximidade.





**As PESSOAS e a COMPETÊNCIA:** A valorização das pessoas e das suas capacidades como o fator que gera produtividade, motivação, participação na mudança e na modernidade.

**A SEGURANÇA no TRABALHO:** Um compromisso de responsabilidade e respeito pela vida e saúde para todos os colaboradores do município.

**AMBIENTE e SUSTENTABILIDADE:** Medidas de sustentabilidade através da educação, da proteção ambiental, da eficiência energética e da utilização de energias renováveis.

**ESTRATÉGIA de SEGURANÇA e SUSTENTABILIDADE** as atuais ações de planeamento e ordenamento do território colocam na ordem do dia o Desenvolvimento Sustentável, ao qual se associam noções como: as precauções ambientais (preservação dos recursos naturais), a eficiência ambiental (durabilidade das ações), a eficiência do bem-estar, a equidade e a segurança. Assim, pode-se considerar que a formulação de uma visão estratégica de segurança integra necessariamente o conceito de sustentabilidade como suporte de um planeamento ambiental e territorial.

## 2 - Recursos humanos

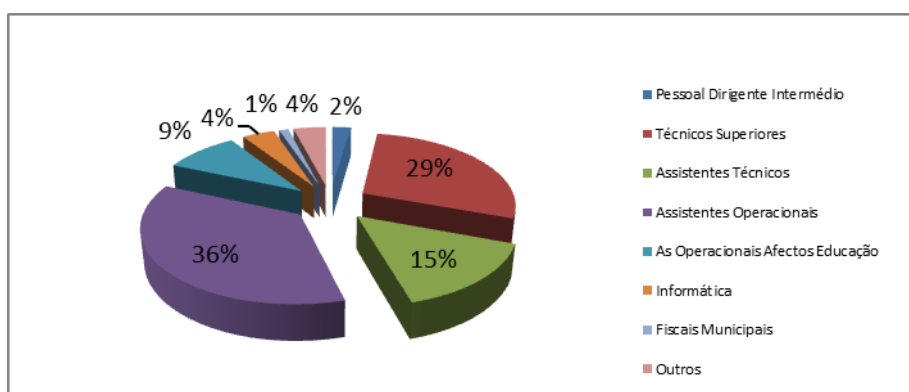
Os recursos humanos nas organizações têm uma função primordial dentro da sua estrutura, por isso, os organismos devem focar as suas atenções neste segmento interno da organização.

A distribuição dos recursos humanos por grupo profissional na autarquia é a seguinte:

GRUPO PROFISSIONAL	Previsão de Nº de Colaboradores em 01/01/2019
Pessoal Dirigente Intermédio	4
Técnicos Superiores	49
Assistentes Técnicos	26
Assistentes Operacionais	62
As Operacionais Afectos Educação	16
Informática	7
Fiscais Municipais	2
Outros	7
<b>TOTAL</b>	<b>173</b>

**Nota:** Estão incluídos nos Outros 4 do GAP e 3 do Executivo

### Distribuição de Colaboradores por Grupo Profissional (%)





Uma análise sumária à estrutura da distribuição dos recursos humanos por grupo profissional permite evidenciar o elevado peso do pessoal Assistente Operacional, 36% do total e 9% nos Assistentes Operacionais afetos a educação. O pessoal com funções de técnico superior representa 29% do total, seguido dos Assistentes Técnicos com 15%.

Fruto de existir cada vez maior especificidade e especialização técnica das funções, da necessidade de melhorar a qualidade de produtos e serviços e da necessidade de aumentar a eficácia dos recursos, aos colaboradores e dirigentes do Município de Alfândega da Fé são cada dia exigidas mais e melhores competências, seja no domínio das novas tecnologias, seja no das aptidões específicas. Tais competências conseguem-se com recurso à formação, pelo que esta continuará a desempenhar um papel estratégico no seio da organização. Aposta-se, cada vez mais, na política de formação do pessoal que garanta a sua adequação às funções e complexidade das tarefas a desempenhar.

#### Pessoal ao Serviço – evolução:

	31-12-2009	31-12-2010	31-12-2011	31-11-2012	31-12-2013	31-12-2014	31-12-2015	31-12-2016	31-12-2017	31-10-2018
<b>Pessoal ao Serviço</b>	164	160	158	150	155	133	150	144	142	156

A 31 de outubro de 2018 o pessoal ao serviço é de 156, no entanto o previsto no PAM é de que no final de 2018 o número previsto seria de 149 colaboradores ao serviço, tendo sido integrados 10 trabalhadores pelo programa de regularização dos precários.

De referir que ao abrigo do programa de regularização extraordinária de vínculos precários na Administração Pública aprovado pela Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, o Município tem trabalhadores que se enquadram no âmbito dos pressupostos legais previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º da Lei n.º 112/2017.

Perante o exposto, estão em causa 43 postos de trabalho em que os trabalhadores asseguram funções correspondentes a necessidades permanentes dos serviços, com sujeição ao poder hierárquico, à disciplina e direção das respetivas chefias e, em todos os casos, sem o vínculo jurídico adequado.

Em síntese, considerando os casos abrangidos pelas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 3º da Lei 112/2017, estão reunidos os pressupostos legais para regularização de vínculos precários, tendo em vista a satisfação de necessidades permanentes deste Município e em Reunião de Câmara realizada no dia 27-03-2018, foi deliberado por unanimidade, dos presentes, aprovar a proposta da Sr.ª Presidente de reconhecer que estão em causa 43 postos de trabalho que correspondem a necessidades permanentes do Município.

### 3 – Gestão Financeira

Adequada e responsável utilização dos escassos recursos financeiros, priorização do investimento, rigor e transparência na gestão, tendo em vista a prossecução das necessidades e anseios dos vários agentes económicos locais. Estes são os princípios utilizados na elaboração do presente documento estratégico para o biénio 2019-2020.

A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais vem estipular novas regras no âmbito da elaboração dos orçamentos municipais. Estabelece, entre



outros princípios fundamentais, a sujeição do setor local aos princípios consagrados na Lei de Enquadramento Orçamental, aprovada pela Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto e suas sucessivas alterações, reforçando deste modo a sua aplicabilidade.

Em cumprimento do disposto na alínea e) do ponto 3.1.1 do POCAL, em sede de elaboração do orçamento devem ser previstos os recursos necessários para cobrir todas as despesas devendo, para isso, as receitas correntes serem pelo menos iguais às despesas correntes respeitando, deste modo, o princípio do Equilíbrio Orçamental. Igualmente, o pressuposto vertido no artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro que estabelece a obrigatoriedade da receita corrente bruta cobrada ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo, deve ser considerado em sede de elaboração dos documentos previsionais.

Para o ano de 2019 foi prevista uma taxa de IMI de 0,45%, representando uma diminuição de 0,05% (10%) face ao ano 2016 e anteriores, medida que aliviará a carga fiscal das famílias, mantendo a necessária sustentabilidade financeira do Município, que tem de harmonizar o orçamento da receita com o orçamento da despesa.

No cumprimento do imposto no “Programa de ajustamento Municipal” – Volume I do “Programa de Apoio Municipal”, manter-se-á a taxa máxima de Derrama e de IRS.

No que concerne à elaboração dos mapas financeiros previsionais foram considerados um conjunto de princípios e regras orçamentais que se encontram previstos, quer no Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, quer no POCAL, quer na Lei do Orçamento de Estado em vigor.

A estimativa de despesa e de receita para o próximo ano económico é apresentada no mapa seguinte, resumido segundo os dois grandes agrupamentos da classificação económica: Despesa Corrente e Receita Corrente; Despesa de Capital e Receita de Capital.

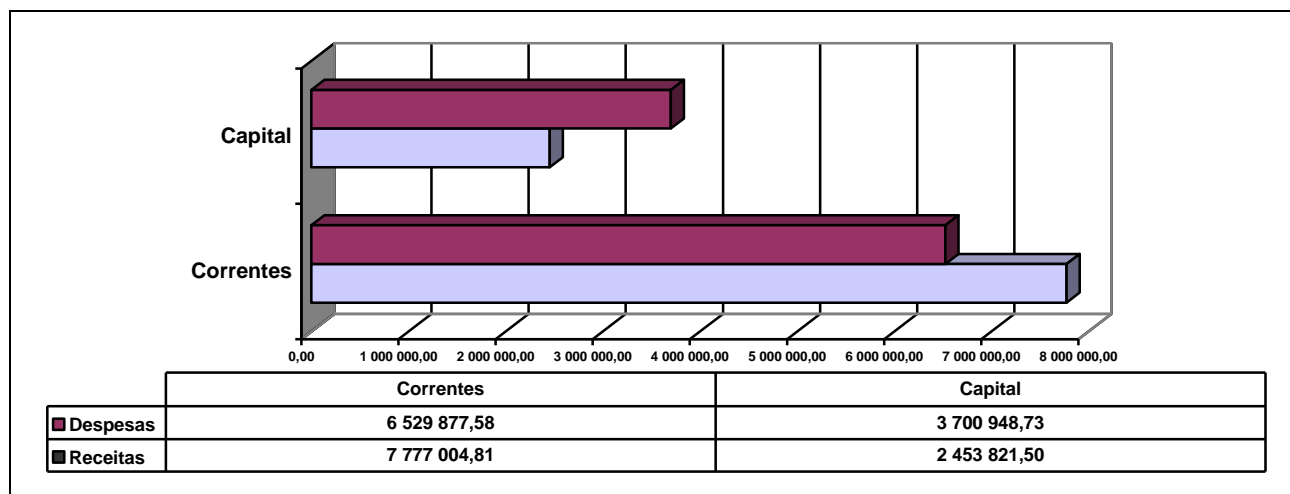
#### Receitas e Despesas Previstas:

RESUMO DO ORÇAMENTO			
RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes .....	7 777 004,81	Correntes .....	6 529 877,58
De capital .....	2 453 821,50	De capital .....	3 700 948,73 *
<b>Total Geral</b>	<b>10 230 826,31</b>	<b>Total Geral</b>	<b>10 230 826,31</b>

\*Incluídas as Outras receitas – Reposições não abatidas nos pagamentos (324€)



## Graficamente:



Da observação do quadro e gráfico supra apresentados, resulta que a Receita Corrente e a Despesa Corrente previstas para o ano económico de 2019 ascende a 7.777.004,81 euros e 6.529.877,58 euros respetivamente, constatando-se um “diferencial” corrente de 1.247.127,23 euros.

**Regras orçamentais - Equilíbrio orçamental (art nº 40 da Lei nº 73/2013, de 3/9)**

Nos termos do artigo 40.º da Lei nº 73/2013, de 3/9, para o “Equilíbrio Orçamental”:

- 1 – Os orçamentos das entidades do setor local preveem as receitas necessárias para cobrir todas as despesas.
- 2 - Sem prejuízo do disposto no número anterior, a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo.
- 3-O resultado verificado pelo apuramento do saldo corrente deduzido das amortizações pode registar, em determinado ano, um valor negativo inferior a 5% das receitas correntes totais, o qual é obrigatoriamente compensado no exercício seguinte.
- 4-Para efeitos do disposto no n.º 2, considera-se amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo, o montante correspondente à divisão do capital contraído pelo número de anos de contrato, independentemente do seu pagamento efetivo.

O controlo e a demonstração do cumprimento da referida regra não decorre, atendendo aos seus pressupostos, diretamente dos documentos consagrados no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) ao nível da contabilidade orçamental. Importa, por fim, realçar que esta norma revoga, ainda que tacitamente, o princípio do equilíbrio orçamental consagrado no ponto 3.1.1., al. e), do POCAL.

Receita Corrente Prevista	Despesa Corrente Prevista	Amortização Média	Valor apurado para verificação do equilíbrio orçamental	Variação
(1)	(2)	(3)	(4)=(2)+(3)	(5)=(4)-(1)
7 777 004,81 €	6 529 877,58 €	960 939,49 €	7 490 817,07 €	-286 187,74 €

A previsão da amortização média de empréstimos de médio e longo prazo calculada de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo.º 40 e artigo.º 83, ambos da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, ascende ao valor de 960.939,49 euros.

Face ao anteriormente referido, encontra-se evidenciado, no quadro anterior, o cumprimento dos princípios orçamentais aludidos, ou seja, as receitas correntes no montante de 7.777.004,81 euros quando confrontadas com o valor de 6.529.877,58 euros de despesas correntes originam uma poupança corrente no valor de 286.187,74 euros, bem como,



# Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

## DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA (DAF)

atingindo a despesa corrente acrescida da amortização média de empréstimos de médio e longo prazo o valor de 7.490.817,07 euros, encontra-se igualmente demonstrada em sede previsional, o cumprimento da vulgarmente denominada “**regra de ouro**”.

### Resumo das Receitas e das Despesas:

A previsão das receitas e das despesas para o próximo ano é de 10.230.826,31 euros. A receita corrente atingirá um montante de 7.777.004,81 euros que suporta a despesa corrente de 6.529.877,58 euros, enquanto a receita de capital fica pelos 2.453.821,5 euros para uma despesa de capital de 3.700.948,73 euros.

RECEITAS	MONTANTE	%	DESPESAS	MONTANTE	%
<b>RECEITAS CORRENTES</b>			<b>DESPESAS CORRENTES</b>		
01 IMPOSTOS DIRECTOS	739 723,07 €	33,0	01 DESPESAS COM O PESSOAL	3 373 036,77 €	33,0
02 IMPOSTOS INDIRECTOS	4 892,00 €	0,0	02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	2 228 773,17 €	21,8
03 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL, A CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES E A ADSE	0,00 €	0,0	03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	328 335,74 €	3,2
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	604 243,55 €	5,9	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	571 231,90 €	5,6
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	341 546,52 €	0,0	05 SUBSÍDIOS	0,00 €	0,0
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5 310 052,54 €	51,9	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28 500,00 €	0,3
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	328 449,13 €	3,2	<b>TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>6 529 877,58 €</b>	<b>63,8</b>
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	448 098,00 €	0,0	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		
<b>TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>7 777 004,81 €</b>	<b>76,0</b>	07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	2 556 385,60 €	25,0
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>			08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	229 998,27 €	2,2
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	8,00 €	0,0001	09 ACTIVOS FINANCEIROS	29 334,50 €	0,3
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2 453 489,50 €	24,0	10 PASSIVOS FINANCEIROS	885 230,36 €	8,7
11 ACTIVOS FINANCEIROS	0,00 €	0,0	11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	0,00 €	0,0
12 PASSIVOS FINANCEIROS	0,00 €	0,0	<b>TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>3 700 948,73 €</b>	<b>36,2</b>
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00 €	0,0	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>10 230 826,31 €</b>	<b>100,0</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>2 453 497,50 €</b>	<b>24,0</b>			
<b>OUTRAS RECEITAS</b>					
15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	324,00 €	0,003			
16 SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	0,00 €	0,0			
<b>TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS</b>	<b>324,00 €</b>	<b>0,0000</b>			
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>10 230 826,31 €</b>	<b>100,0</b>			

### Critérios de avaliação das Receitas

No cálculo das receitas correntes, as importâncias relativas aos impostos, taxas e preços, foram calculadas segundo a média aritmética simples dos últimos 24 meses, conforme previsto, na alínea a) do ponto 3.3. das considerações técnicas do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, que aprovou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), com as alterações dadas pelos Decreto-Lei n.º 162/99, de 14 de setembro e Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro.

As restantes receitas correntes foram calculadas através do método da avaliação direta, partindo-se da verba prevista no orçamento para o ano anterior e das receitas efetivamente arrecadadas, tendo por certo que não se verificarão alterações significativas no seu comportamento.

Foram também tidas em contas as medidas implícitas no “Programa de Apoio Municipal”, aprovado em Sessão de Assembleia Municipal e com Visto do Tribunal de Contas a 21 de março de 2016.

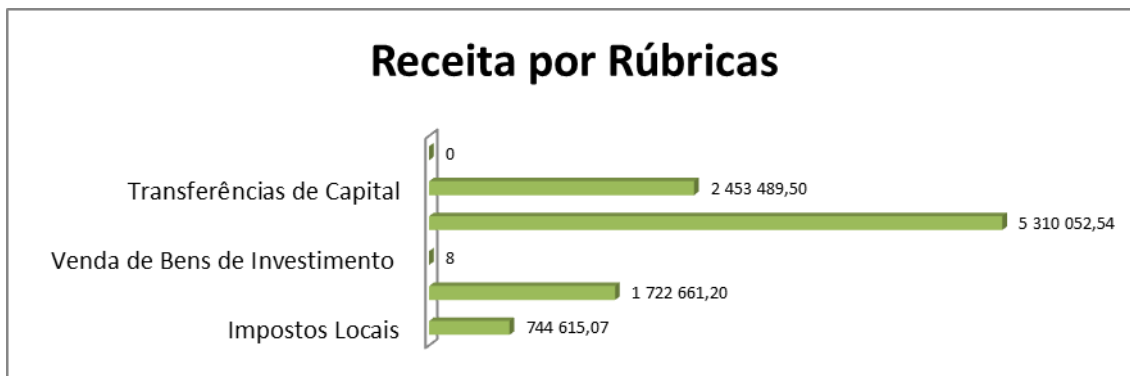


As importâncias relativas às **transferências correntes e de capital** foram consideradas no orçamento em conformidade com o princípio da "efectiva atribuição ou aprovação". Nestes termos, foram contabilizadas apenas as receitas provenientes dos fundos municipais previstos no "Programa de Ajustamento Municipal"- Volume I do "Programa de Apoio Municipal", e os constantes na proposta de OE para 2019, bem como as de fundos comunitários e de outros financiamentos já aprovados ou contratualizados, designadamente através de Protocolos e Contratos-Programas celebrados com a Administração Central - alínea b) e c) do ponto 3.3.1 e 3.3.2 do POCAL.

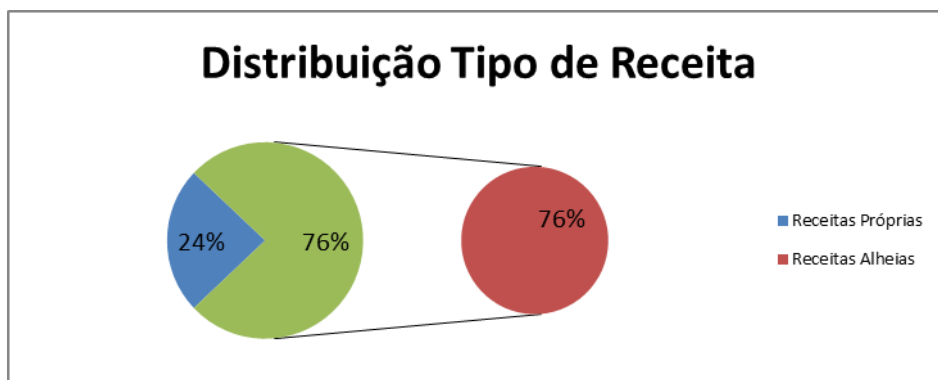
#### Estrutura das Receitas:

Designação	Valor €	%
<b>Receitas Próprias</b>	<b>2 467 284,27</b>	<b>24,12</b>
Impostos Locais (01+02)	744 615,07	
Outras Receitas Próprias Corrente (04+05+07+08+15)	1 722 661,20	
Venda de Bens de Investimento (09)	8,00	
<b>Receitas Alheias</b>	<b>7 763 542,04</b>	<b>75,88</b>
Transferências Correntes (06)	5 310 052,54	
Transferências de Capital (10)	2 453 489,50	
Passivos Financeiros (12)	0,00	
<b>Total das Receitas</b>	<b>10 230 826,31</b>	<b>100,00</b>

#### Gráficos:



Como se pode verificar pelo gráfico apresentado, o município depende em 75,88 % de receitas alheias, prevendo-se como receitas próprias apenas 24,12 % do total do orçamento das receitas para 2019.



A rubrica de maior peso nas receitas é a das transferências correntes, as quais representam cerca de 51,19% da receita. Dentro destas destacamos as transferências dos Fundos Municipais, as quais estão espelhadas no quadro seguinte

	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Fundo de Equilíbrio Financeiro - Corrente	3 388 409,00	3 564 295,00	3 254 638,00	3 087 433,00	4 114 628,00	4 493 473,00	4 697 191,00	4 763 408,00	4 911 798,00	4 987 497,00	4 918 854,00
Fundo de Equilíbrio Financeiro - Capital	2 258 940,00	2 376 196,00	2 169 788,00	2 058 288,00	1 028 657,00	499 275,00	521 910,00	529 267,00	545 755,00	554 166,00	546 539,00
Participação Fixa no IRS	78 749,00	0	75 566,00	81 754,00	81 754,00	86 218,00	117 499,00	110 737,00	104 433,00	105 366,00	109 704,00
Fundo Social Municipal	85 632,00	85 093,00	77 702,00	73 709,00	73 720,00	73 720,00	10 751 500,00	107 515,00	107 515,00	107 515,00	107 515,00
Nº 3 art.35.º Lei nº 72/2013 - Capital											405 819,00
<b>Total Geral</b>	<b>5 811 730,00</b>	<b>6 025 584,00</b>	<b>5 577 694,00</b>	<b>5 301 184,00</b>	<b>5 298 759,00</b>	<b>5 152 686,00</b>	<b>5 336 600,00</b>	<b>5 510 927,00</b>	<b>5 669 501,00</b>	<b>5 754 544,00</b>	<b>6 088 431,00</b>
Redução face ao ano de 2010			-447 890,00	-724 400,00	-726 825,00	-872 898,00	-688 984,00	-514 657,00	-356 083,00	-271 040,00	62 847,00
Aumento face ao ano de 2014							183 914,00	358 241,00	516 815,00	601 858,00	935 745,00

Como se pode verificar pelo quadro apresentado, os cortes nas transferências Estado para o Município, tem tido um grande impacto no funcionamento e nas receitas do mesmo, atingindo em 2018 um valor superior a 4,5 milhões de euros. Embora o governo actual tenha vindo a aumentar as transferências só em 2019 chegamos ao valor de 2010 antes dos cortes se iniciarem. Todos estes constrangimentos tem dificultado o equilíbrio das contas do município e dificultado ainda mais o trabalho e os investimentos que este pretende realizar, para bem servir os munícipes.

O actual executivo pretende, continuar a gerir com rigor e reduzir gradualmente a dívida da autarquia de forma sustentável sem deixar de investir.

A 7.ª alteração à Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, através da Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, prevê alterações no cálculo dos fundos a transferir para as autarquias locais, provenientes do Orçamento do Estado.

A elaboração do orçamento das autarquias deve respeitar as regras previsionais na inscrição das importâncias relativas às transferências correntes e de capital, conforme ponto 3.3.1 do POCAL e demais disposições previstas na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação actual.



Na proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2019, para os municípios e freguesias, verifica-se a inclusão de mais uma verba a distribuir nos termos dos artigos 35.º e 38.º, respectivamente.

Torna-se necessário a criação de classificações económicas e contas patrimoniais para estas verbas, a serem incluídas nos respetivos orçamentos e planos de contas.

Relativamente aos municípios, o artigo 35.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, prevê nos n.ºs 3 e 4 que o excedente a distribuir pelos municípios assume natureza de transferência de capital, estando estas verbas evidenciadas na coluna 8 do Mapa XIX do Orçamento do Estado.

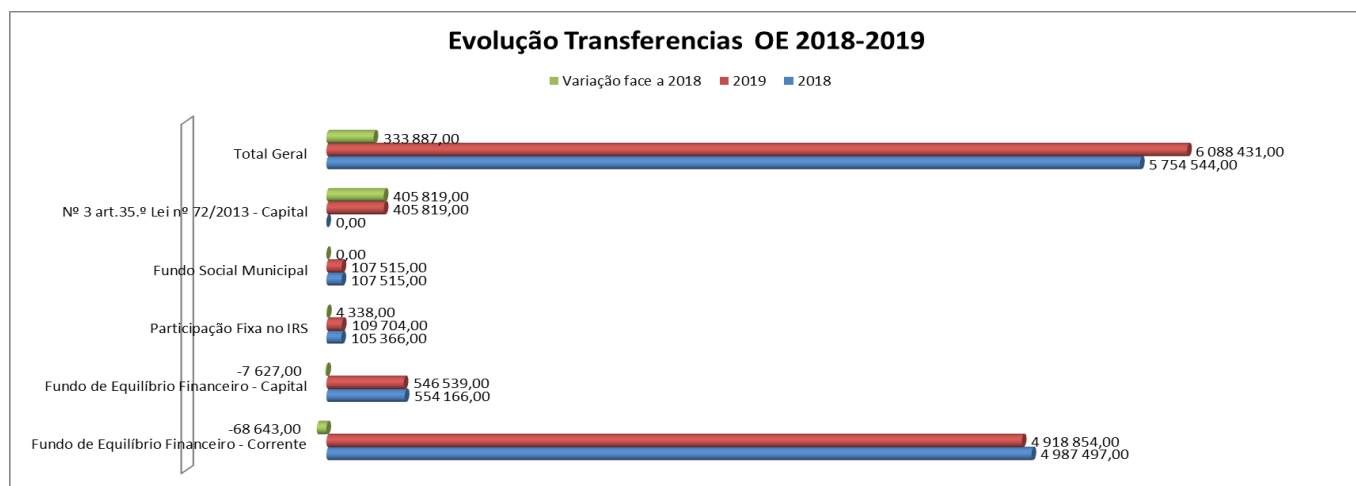
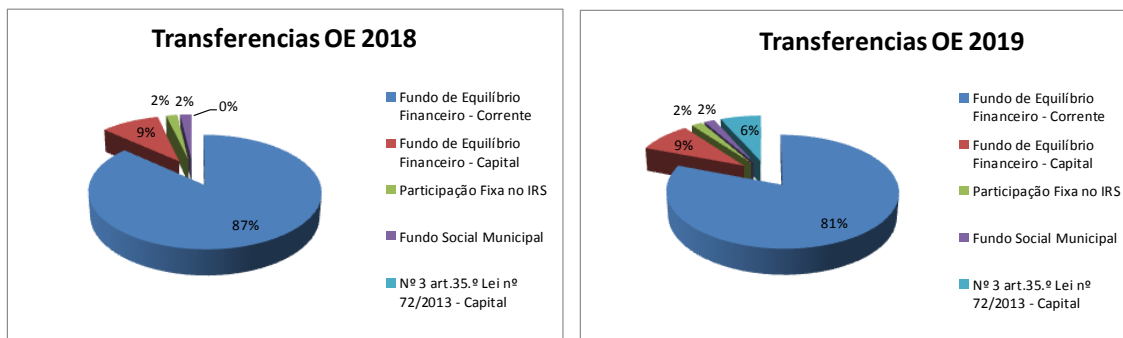
#### Transferências OE – evolução face ao ano anterior:

(valor em €)

Descrição/valor	2018	2019	Variação face a 2018	%
Fundo de Equilíbrio Financeiro - Corrente	4 987 497,00	4 918 854,00	-68 643,00	-1,38
Fundo de Equilíbrio Financeiro - Capital	554 166,00	546 539,00	-7 627,00	-1,38
Participação Fixa no IRS	105 366,00	109 704,00	4 338,00	4,12
Fundo Social Municipal	107 515,00	107 515,00	0,00	0,00
Nº 3 art.35.º Lei nº 72/2013 - Capital	0,00	405 819,00	405 819,00	100,00
<b>Total Geral</b>	<b>5 754 544,00</b>	<b>6 088 431,00</b>	<b>333 887,00</b>	<b>5,80</b>

#### Transferências do OE – peso de cada rubrica:

##### Gráficos:





**Critérios adoptados na projecção dos valores da despesa**

Na previsão da despesa para 2019, foram consideradas para o cálculo:

- a) Encargos de funcionamento:
  - Despesas com pessoal;
  - Aquisição de bens e serviços.
- b) Serviço da dívida:
  - Juros;
  - Amortizações.
- c) Investimento global:
  - Aquisição de bens de capital (PPI);
  - Transferências de capital
- d) Transferências correntes

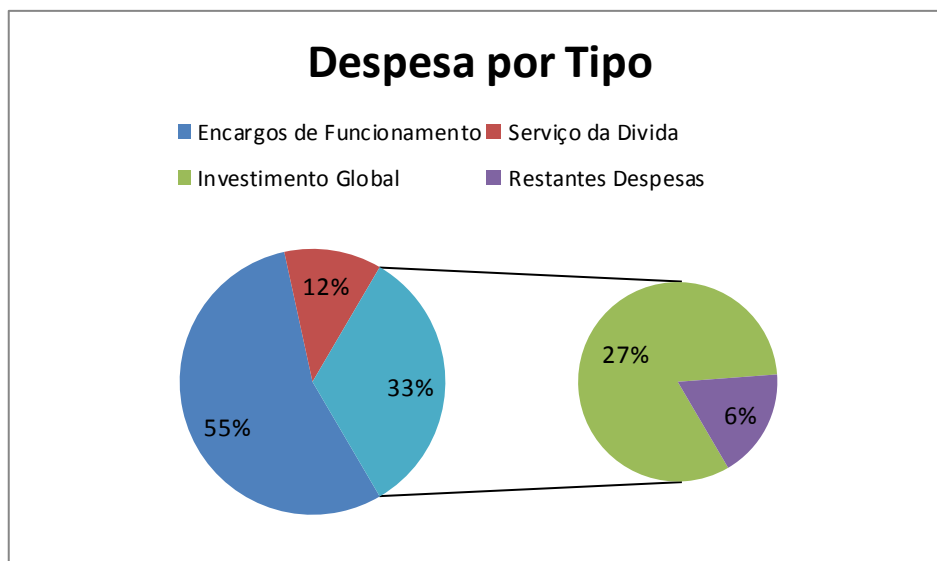
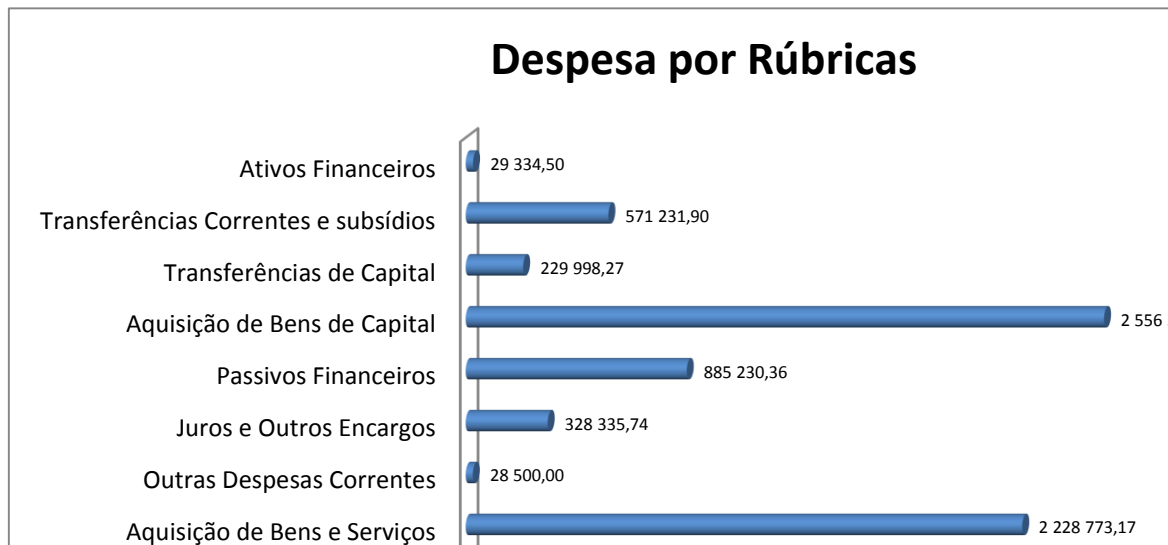
A presente proposta de orçamento de despesas com pessoal vai de encontro aos mapas de pessoal do Município de Alfândega da Fé.

**Estrutura da Despesa:**

Designação	Valor	%
<b>Encargos de Funcionamento</b>	<b>5 630 309,94</b>	<b>55,03</b>
Pessoal	3 373 036,77	
Aquisição de Bens e Serviços	2 228 773,17	
Outras Despesas Correntes	28 500,00	
<b>Serviço da Dívida</b>	<b>1 213 566,10</b>	<b>11,86</b>
Juros e Outros Encargos	328 335,74	
Passivos Financeiros	885 230,36	
<b>Investimento Global</b>	<b>2 786 383,87</b>	<b>27,24</b>
Aquisição de Bens de Capital	2 556 385,60	
Transferências de Capital	229 998,27	
<b>Restantes Despesas</b>	<b>600 566,40</b>	<b>5,87</b>
Transferências Correntes e subsídios	571 231,90	
Ativos Financeiros	29 334,50	
<b>Total das Despesas</b>	<b>10 230 826,31</b>	<b>100,00</b>



## Gráficos:



Como se pode verificar pelo quadro e gráfico anterior, as despesas de funcionamento representam 55 % do valor total do orçamento municipal e os encargos gerais 33%.



# Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA (DAF)

Orçamento Municipal para o ano de 2019, face às previsões do PAM:

Descrição	Previsão		
	OM 2019 (1)	PAM 2019 (2)	Varição (3)=(1-2)
<b>Receitas correntes</b>	<b>7 777 004,81</b>	<b>7 382 999,51</b>	<b>394 005,30</b>
Impostos directos	739 723,07	601 626,74	138 096,33
Impostos indirectos	4 892,00	10 656,96	-5 764,96
Taxas, multas e outras penalidades	604 243,55	339 343,60	264 899,95
Rendimentos da propriedade	341 546,52	349 092,36	-7 545,84
Transferências correntes	5 310 052,54	5 715 455,95	-405 403,41
Venda de bens e serviços correntes	328 449,13	366 823,90	-38 374,77
Outras receitas correntes	448 098,00	0,00	448 098,00
<b>Receitas de capital</b>	<b>2 453 497,50</b>	<b>1 230 613,94</b>	<b>1 222 883,56</b>
Venda de bens de investimento	8,00	0,00	8,00
Transferências de capital	2 453 489,50	1 230 613,94	1 222 875,56
Ativos financeiros	0,00	0,00	0,00
Passivos financeiros	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00
Reposições não abatidas nos pagamentos	324,00	0,00	324,00
<b>Total das receitas</b>	<b>10 230 826,31</b>	<b>8 613 613,44</b>	<b>1 617 212,87</b>
<b>Despesas correntes</b>	<b>6 529 877,58</b>	<b>6 073 179,07</b>	<b>456 698,51</b>
Despesas com o pessoal	3 373 036,77	2 953 394,84	419 641,93
Aquisição de bens e serviços	2 228 773,17	1 963 015,58	265 757,59
Juros e outros encargos	328 335,74	384 300,81	-55 965,07
Transferências correntes	571 231,90	734 504,82	-163 272,92
Subsídios	0,00	2 200,00	-2 200,00
Outras despesas correntes	28 500,00	35 763,03	-7 263,03
<b>Despesas de capital</b>	<b>3 700 948,73</b>	<b>2 476 389,71</b>	<b>1 224 559,02</b>
Aquisição de bens de capital	2 556 385,60	1 209 930,25	1 346 455,35
Transferências de capital	229 998,27	342 030,57	-112 032,30
Activos financeiro	29 334,50	58 670,00	-29 335,50
Passivos financeiros	885 230,36	924 428,90	-39 198,54
Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00
<b>Total das despesas</b>	<b>10 230 826,31</b>	<b>8 549 568,78</b>	<b>1 681 257,53</b>
<b>Saldo Corrente (Receita Corrente - Despesa Corrente)</b>	<b>1 247 127,23</b>	<b>1 309 820,44</b>	<b>-62 693,21</b>



### Grandes Opções do Plano

As Grandes Opções do Plano (GOP'S) conjuntamente com o Orçamento constituem os documentos previsionais obrigatórios a elaborar pelas Autarquias Locais.

Nas Grandes Opções do Plano do Município de Alfândega da Fé estão definidas as linhas de desenvolvimento estratégico, incluindo designadamente o Plano Plurianual de Investimentos e o Plano de Atividades Municipal que contemplam as atividades mais relevantes da administração autárquica. No seu conjunto, estes documentos refletem as prioridades definidas com base nos recursos disponíveis, pretendendo-se ajustar as realizações, sob a forma de objetivos específicos às necessidades socioeconómicas da população concelhia.

As grandes opções no que se refere a investimento estão associadas a projectos objecto de financiamento comunitário. Se por um lado a vigência do Quadro Comunitário de Apoio representa uma oportunidade única para alavancar o financiamento público, por outro lado esse mesmo quadro condiciona as opções da gestão autárquica, uma vez que os investimentos públicos são condicionados pelo que determinam as diferentes linhas de financiamento.

Nesse sentido as grandes opções do plano irão direccionar-se para a gestão das grandes linhas de actuação municipal corrente: educação, acção social, salubridade urbana, serviços de água, saneamento e resíduos sólidos e apoio ao município e pelas intervenções objecto de financiamento comunitário.

Fundamental, é também, estabelecer prioridades que respondam ao planeamento estratégico determinado e que assentem em bases de sustentabilidade do ponto de vista do equilíbrio receita/despesa. Determinam-se assim linhas de acção que enquadrem os objetivos da gestão municipal traduzidos nas principais rubricas específicas do PPI e PAM.

A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro estabelece igualmente no seu artigo 44.º que, articuladamente com as Grandes Opções do Plano deve ser apresentado em simultâneo com a proposta de orçamento municipal o quadro plurianual de programação orçamental (QPPO). Não obstante a obrigatoriedade do referido documento, até à data os elementos constantes do quadro plurianual carecem da regulamentação estabelecida do artigo 47.º da mesma Lei.

*“ O entendimento da Associação Nacional de Municípios Portugueses é de que não se encontram criadas as condições legais para o cumprimento do referido artigo, por omissão legislativa do Governo desde 3 de janeiro de 2014.*

*A ANMP considera que o planeamento plurianual não poderá ter quaisquer consequências vinculativas, independentemente do carácter voluntário de qualquer exercício que os Municípios entendam desenvolver, no âmbito do respetivo processo de planeamento.”*

Neste sentido e a semelhança dos anos anteriores, o município de Alfândega da Fé, em simultâneo com a proposta de orçamento municipal, apresenta o seu QPPO para o período temporal de 2019-2022.

### Plano Plurianual de Investimento

O Plano Plurianual de Investimentos para 2019, é um documento previsionial consubstanciado nas Grandes Opções do Plano. Elaborado para um horizonte móvel de 4 anos, na sua estrutura e conteúdo, descreve todos os projetos ou ações que se pretendem realizar no âmbito dos objetivos estabelecidos para o Município, identificando a sua classificação económica devidamente desagregada, a sua forma de realização e fonte de financiamento, com financiamento externo



# Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

## DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA (DAF)

à própria autarquia, as datas de início e fim dos projetos e ações e, ainda, se se trata de financiamento definido ou não definido. Assim, transforma-se no instrumento de compromisso político que permite, quer aos destinatários finais da atividade autárquica, quer aos órgãos executivo e deliberativo, avaliar o cumprimento desses mesmos compromissos.

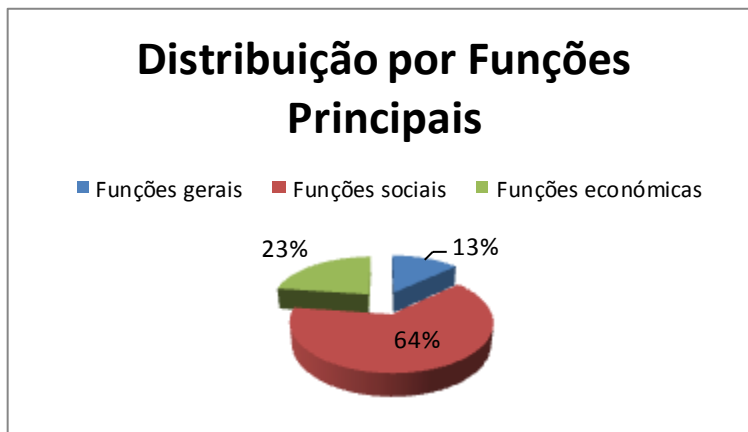
Na sua elaboração incluíram-se os compromissos assumidos (estimativa) de anos anteriores e não finalizados até ao término do ano de 2018. Constam, também, projetos que na sua maioria beneficiam de apoios financeiros já aprovados ou com candidatura submetida para aprovação.

O Plano de Investimentos totaliza: **2 556 385,60 €**.

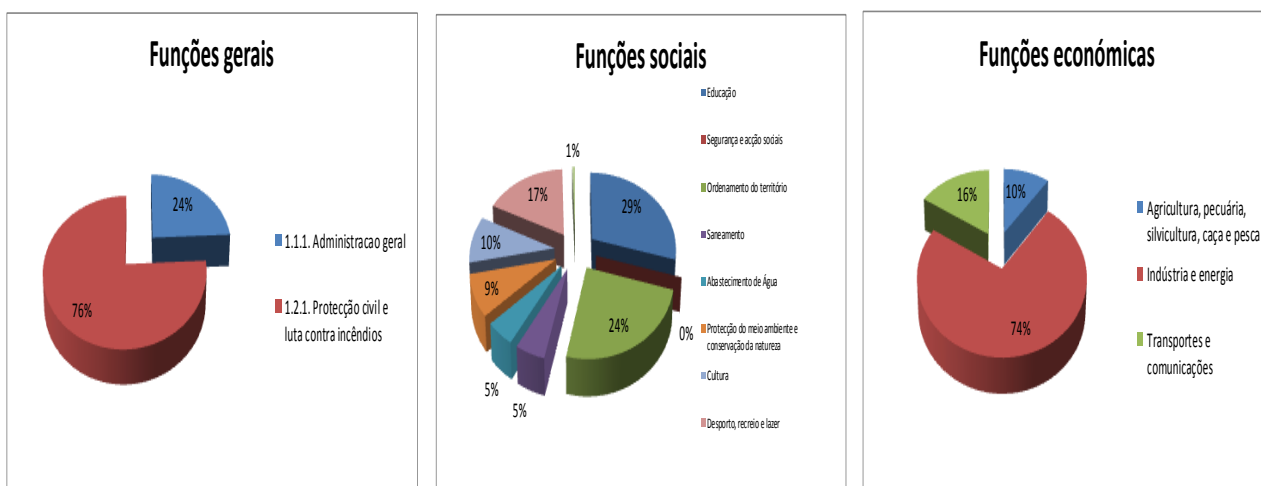
PPI						
Objectivo	Descrição	Despesas de Investimento (PREVISÃO)				Total Previsto
		2019		Anos Seguintes		
		Total	Definido	2020	2021	
<b>1.</b>	<b>Funções gerais</b>	<b>339 797,21</b>	<b>339 797,21</b>	-	-	<b>358 001,58</b>
1.1.	Serviços gerais de administração pública	82 501,00	82 501,00	-	-	82 501,00
1.1.1.	Administração geral	82 501,00	82 501,00	-	-	82 501,00
1.2.	Segurança e ordem públicas	257 296,21	257 296,21	-	-	275 500,58
1.2.1.	Protecção civil e luta contra incêndios	257 296,21	257 296,21	-	-	275 500,58
<b>2.</b>	<b>Funções sociais</b>	<b>1 634 432,89</b>	<b>1 634 432,89</b>	<b>2 058 856,97</b>	<b>587 745,17</b>	<b>5 079 821,97</b>
2.1.	Educação	479 196,17	479 196,17	790 196,17	587 745,17	1 906 094,33
2.1.1.	Ensino não superior	476 196,17	476 196,17	790 196,17	587 745,17	1 903 094,33
2.1.2.	Serviços auxiliares de ensino	3 000,00	3 000,00	-	-	3 000,00
2.3.	Segurança e acção sociais	1,00	1,00	300 000,00	-	300 001,00
2.3.2.	Acção social	1,00	1,00	300 000,00	-	300 001,00
2.4.	Habituação e serviços colectivos	698 139,64	698 139,64	633 073,48	-	2 070 007,91
2.4.2.	Ordenamento do território	396 591,43	396 591,43	599 573,48	-	1 109 581,84
2.4.3.	Saneamento	81 544,21	81 544,21	23 000,00	-	104 544,21
2.4.4.	Abastecimento de Água	79 003,00	79 003,00	-	-	582 888,53
2.4.6.	Protecção do meio ambiente e conservação da natureza	141 001,00	141 001,00	10 500,00	-	272 993,33
2.5.	Serviços culturais, recreativos e religiosos	457 096,08	457 096,08	335 587,32	-	803 718,73
2.5.1.	Cultura	160 094,08	160 094,08	335 587,32	-	495 681,40
2.5.2.	Desporto, recreio e lazer	287 000,00	287 000,00	-	-	289 736,75
2.5.3.	Outras actividades cívicas e religiosas	10 002,00	10 002,00	-	-	18 300,58
<b>3.</b>	<b>Funções económicas</b>	<b>582 155,50</b>	<b>582 155,50</b>	<b>1 136 401,65</b>	-	<b>1 796 467,80</b>
3.1.	Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca	60 001,00	60 001,00	100 000,00	-	160 001,00
3.2.	Indústria e energia	427 154,50	427 154,50	1 036 401,65	-	1 541 466,80
3.3.	Transportes e comunicações	95 000,00	95 000,00	-	-	95 000,00
3.3.1.	Transportes rodoviários	95 000,00	95 000,00	-	-	95 000,00
<b>TOTAL</b>		<b>2 556 385,60</b>	<b>2 556 385,60</b>	<b>3 195 258,62</b>	<b>587 745,17</b>	<b>7 234 291,35</b>



Gráfico:



Como se pode verificar pelo gráfico supra o peso das funções sociais no total das despesas previstas para o PPI de 2019, é de 64% do seu total.



### Oportunidades do Quadro Comunitário

A concretização de algumas ações / projetos / investimentos poderá ser potenciada pelas oportunidades do Quadro Comunitário: Portugal 2020 e outros financiamentos.

Enquanto agente ativo no desenvolvimento do território, o Município de Alfândega da Fé já apresentou e irá continuar a apresentar candidaturas a estes incentivos comunitários.

De entre as muitas candidaturas previstas, teremos no decorrer do ano de 2019, o início e continuação de vários investimentos, destacando aqui:



# Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

## DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA (DAF)

Operação	Designação Operação	Objetivo Operação
NORTE-02-0853-FEDER-037580	<b>AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL COM CRIAÇÃO DE INCUBADORA DE EMPRESAS - FASE I</b>	Visa a beneficiação das condições de utilização e exploração da área de acolhimento empresarial de Alfândega da Fé, capacitando e melhorando as condições de instalação de empresas, procurando potenciar economias de aglomeração e de rede com impacto na competitividade das pequenas e médias empresas. A intervenção permitirá um melhoramento claro das infraestruturas, criando condições para a instalação de novas empresas, sendo que melhores condições permitirão uma valorização e crescimento empresarial, promovendo o empreendedorismo rural e inovação, apoiando nas sinergias criadas pelos produtos endógenos, assim como de outros produtos transmontanos.
POSEUR-02-1708-FC-000030	<b>Plano de adaptação às alterações climáticas do Município de Alfândega da Fé- PAAC- Alfândega da Fé</b>	O município de Alfândega da Fé pretende-se posicionar e definir uma estratégia municipal de adaptação das alterações climáticas, pela elaboração do Plano de adaptação às alterações climáticas e pela implementação de ferramentas de gestão e disponibilização de informação online.
POSEUR-02-1810-FC-000098	<b>Construção da Base de Acolhimento do Grupo de Intervenção de Proteção e Socorro da Região de Trás-os-Montes em Alfândega da Fé</b>	Construção da base de acolhimento do Grupo de Intervenção de Proteção e Socorro da Região de Trás-os-Montes em Alfândega da Fé, incluindo uma intervenção na pista do heliporto de forma a cumprir os requisitos impostos pela INAC para o seu licenciamento. A construção de uma base de acolhimento adequadas ao alojamento e treino operacional, aumentando a capacidade de recursos humanos, bem como o aumento e melhoria da capacidade logística. Por outro lado e de acordo com o referido acima, a operação criará condições para alojar/receber meios aéreos ligeiros e médios, o que possibilitará também a utilização da pista para o meio aéreo do INEM em evacuações médicas. Com isto, toda a atuação do GIPS será beneficiada, tornando o seu desempenho mais eficiente e reduzindo os tempos de resposta operacional, com todos os benefícios associados para a população e para o ambiente.
POSEUR-03-2012-FC-000089	<b>Elaboração do Cadastro das Infraestruturas dos Sistemas em Baixa de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais do Município de Alfândega da Fé, e respetiva integração em SIG</b>	Elaboração do Cadastro das Infra-estruturas dos Sistemas em Baixa de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais do Município de Alfândega da Fé, e respetiva integração em SIG.
POSEUR-03-2012-FC-000416	<b>Subsistema de AA de Sambade, concelho de Alfândega da Fé</b>	Abastecimento à Zona Sul do concelho (Gouveia, Cabreira, Ferradosa, Picões e Vilarelhos) trata-se de passar a abastecer 5 aldeias através do Subsistema de AA de Sambade, que atualmente são Zonas de Abastecimento autónomas.
NORTE-08-5266-FSE-000105	<b>PLANOS INTEGRADOS E INOVADORES DE COMBATE AO INSUCESSO ESCOLAR - PROJETOS - ATIVIDADES EXTRACURRICULARES</b>	Em função do diagnóstico e da finalidade que enquadra esta candidatura, foi definido um objetivo geral: - promover o sucesso escolar através de apoios complementares ao contexto escolar, que atuem na melhoria dos resultados escolares, nos métodos de estudo e nas atitudes perante o processo de aprendizagem. Os objetivos específicos para esta candidatura são: - promover o conhecimento científico, cultural, artístico e empreendedor; - criar o gosto pela aprendizagem e desenvolver um espírito de pertença e o gosto pela escola; - desenvolver as competências de leitura e escrita; - promover o conhecimento da própria e de outras comunidades; - promover a interculturalidade.
NORTE-08-5266-FSE-000106	<b>PLANOS INTEGRADOS E INOVADORES DE COMBATE AO INSUCESSO ESCOLAR - PROJETOS - EQUIPA MULTIDISCIPLINAR</b>	Em função do diagnóstico e da finalidade que enquadra esta candidatura, foram definidos dois objetivos estratégicos que orientam a intervenção em Alfândega da Fé: (i) Promover o sucesso escolar e intervir no abandono precoce, acionando metodologias e respostas orientadas para a integração socioeducativa, igualdade de oportunidades nos processos de aprendizagem e desenvolvimento integral das crianças e jovens; (ii) Acompanhar, de forma personalizada, os alunos que revelem situações problemáticas, nomeadamente: dificuldades de aprendizagem, falta de assiduidade, risco de abandono escolar, problemas disciplinares, comportamentos de risco, etc, atuando preventivamente e promovendo medidas de integração e inclusão dos alunos na escola.





# Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

## DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA (DAF)

<p><b>NORTE-73-2016-02</b></p>	<p><b>Intervenções na Escola Básica e Secundária de Alfândega da Fé</b></p>	<p>O projeto decorre da necessidade de dotar as atuais instalações existentes com melhorias ao nível da organização funcional e dos sistemas construtivos. Pretende-se, nomeadamente intervir: o No pavilhão gimnodesportivo, redimensionando a área de jogos existente para medidas adequadas à prática desportiva oficial e ampliar no lado Oeste do pavilhão, novo bloco térreo com os balneários e vestiários de apoio; o No pavilhão B1, no qual se localizam os serviços de gestão administração da escola e os espaços de convívio dos alunos, o refeitório e o bar, será remodelado o organigrama funcional transferindo o acesso principal existente para lado frontal à portaria da escola; o No pavilhão B2/B3, o acesso principal às salas de aulas, o atual espaço coberto externo será fechado, dotando o pavilhão de novo átrio interior e simultaneamente numa área de recreio coberto. o No pavilhão B5, será executada a revisão do sistema construtivo da laje de cobertura plana; o Nos espaços exteriores do recinto será remodelado o sistema de percursos exteriores cobertos e serão executadas novas acessibilidades, nomeadamente as escadas de acesso principal ao pavilhão B1 e o percurso acessível para cidadãos com mobilidade condicionada ao pavilhão B1 desde o acesso Sul.</p>
<p><b>NORTE-04-2316-FEDER-000006</b></p>	<p><b>PARU - Reabilitação do Espaço Público</b></p>	<p>O Município de Alfândega da Fé, na qualidade de entidade gestora e tendo por base a delimitação da sua Área de Reabilitação Urbana (ARU criada ao abrigo do Decreto Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, alterado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto) e publicado em diário da república 2.ª série de 29/02 de 2016, com o aviso n.º 2602/2016 Constituição da ARU da Zona Histórica de Alfândega da Fé pretende com esta candidatura, dar início a execução física das prioridades de investimento definidas no âmbito da candidatura do Plano de Ação de Regeneração Urbana (PARU), no que se refere a melhoria do ambiente urbano, redução da poluição do ar e promover medidas de redução de ruído, tendo por objectivo temático preservar o ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos.</p>
<p><b>NORTE-04-2316-FEDER-000201</b></p>	<p><b>PARU - Reabilitação da "casa do Arcebispo D. José de Moura"</b></p>	<p>O Município de Alfândega da Fé, na qualidade de entidade gestora e tendo por base a delimitação da sua Área de Reabilitação Urbana (ARU criada ao abrigo do Decreto Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, alterado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto) e publicado em diário da república 2.ª série de 29/02 de 2016, com o aviso n.º 2602/2016 Constituição da ARU da Zona Histórica de Alfândega da Fé procede a candidatura a REABILITAÇÃO URBANA nos termos do AVISO N.º NORTE 16-2016-16, pretende com esta candidatura, dar continuidade a execução física das prioridades de investimento definidas no âmbito da candidatura do Plano de Ação de Regeneração Urbana (PARU), no que se refere a melhoria do ambiente urbano, redução da poluição do ar e promover medidas de redução de ruído, tendo por objectivo temático preservar o ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos. Esta operação utilizar para o feito dois artigos urbanos. O artigo matricial n.º 383 correspondente ao edifício casa e o artigo matricial n.º 438 correspondente ao edifício armazém os quais serão adquiridos pelo município. Pretende assim o município executar uma reabilitação integral do conjunto edificado, com o objetivo de transformar num equipamento para uso público. Para o efeito, o edifício casa será parcialmente demolido e reconstruído e integrará um programa dedicado a museologia e promoção turística do concelho. O edifício Armazém será demolido e dará lugar a um espaço de estar e lazer com ligação ao Adro Arcebispo D. José de Moura.</p>
<p><b>POSEUR-03-2012-FC-000897</b></p>	<p><b>SAR Vilarelhos</b></p>	<p>O Município tem urgência em resolver as situações caracterizadas, mitigando os focos de poluição que têm prejudicado esta zona eminentemente agrícola do Vale da Vilarça, protegendo a qualidade da água de rega (albufeira) e impedindo a contaminação dos solos com o efluente das fossas sépticas particulares ainda existentes - salvaguardando a saúde pública. Assim, propõe-se a execução de obras de ampliação da rede pública de saneamento em baixa servindo 6 alojamentos que atualmente não têm serviço disponível (os quais desativarão as fossas sépticas particulares); e propõe-se a reconstrução de parte do coletor final de saneamento, implantando-o em terreno particular alternativo, assegurando a correta canalização do efluente da aldeia para a ETAR. Com este investimento, o Município visa assegurar a proteção do ambiente e das águas superficiais, minimizar os efeitos nefastos das descargas das águas residuais urbanas no domínio hídrico, salvaguardando a jusante a fertilidade dos solos e as práticas agrícolas deste território de baixa densidade: toda a aldeia de Vilarelhos, da Freguesia de Vilarelhos, concelho de Alfândega da Fé.</p>
<p><b>NORTE-03-1204-FEDER-000070</b></p>	<p><b>REABILITAÇÃO ENERGÉTICA NO BAIRRO SOCIAL TRÁS DE CASTELO EM ALFÂNDEGA DA FÉ</b></p>	<p>O projeto decorre da necessidade de melhorar as características de eficiência energética de 30 habitações sociais municipais. A candidatura enquadra-se na seguinte tipologia de investimento prevista no Aviso: (ii) reabilitação energética dos edifícios e equipamentos da Administração Local e Sub-regional, através de realização de investimentos, como integração de água quente solar, incorporação de microgeração, sistemas de iluminação, aquecimentos, ventilação e ar condicionado (AVAC), intervenções nas fachadas e na cobertura dos edifícios.</p>





P037917	Alfândega mais Acessível	<p>Apesar de muito ligada a um passado que teima em preservar e promover, Alfândega da Fé é hoje uma pequena vila em desenvolvimento, com uma oferta cultural e turística maior e mais diversificada do que, à primeira vista poderia pensar. Dispondo de um invulgar conjunto de valores paisagísticos, culturais e patrimoniais, tem vindo a afirmar a sua oferta turística ao longo dos últimos anos, em complementaridade com outros “destinos turísticos” na região, e suficientemente diversificados e apelativo para atrair diversos nichos e segmentos de mercado. A preservação dos recursos e da valorização dos valores identitários determinam uma especial vocação para mercados turísticos de qualidade, capazes de dinamizar o desenvolvimento económico e social, sem induzir um volume excessivo de fluxos turísticos. Para atingir estes objectivos é forçoso que, para além das necessárias iniciativas de investimento turístico tradicional, sejam iniciadas com a efetiva função de estruturação e qualificação da oferta. Assim, o Município de Alfândega da Fé definiu uma estratégia turística, cultural e patrimonial que se quer dinâmica, viva e transversal, atenta ao mercado e às suas tendências e que olha para a cultura e turismo como factores dinamizadores de mudança.</p>
P011017	Alfândega da Fé Wi-Fi	<p>Projeto denominado “Alfândega da Fé WI-FI”, e a “Criação de uma infra-estrutura de rede wi-fi nos edifícios Municipais”. O projeto foi dimensionado, tendo como critério base o número de utilizadores da rede wi-fi e a função de cada edifício, de forma a dota-lo de uma rede de comunicação wi-fi, que tenha como finalidade não só a ligação a Internet dos diversos equipamentos, mas também ter uma infra-estrutura que suporte novos projetos baseados nesta tecnologia.</p>
P013016	FELGUEIRAS – ALDEIA DA BIOSFERA - PROJETO DE REABILITAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO	<p>O Programa valorizar criado pelo Despacho Normativo n.º 9/2016, de 28 de outubro, tem por objectivo promover a contínua qualificação dos destinos através da regeneração, requalificação e reabilitação dos espaços públicos com interesse para o turismo e para a valorização do património cultural e natural do país. Ao abrigo do artigo n.º 2 do referido Despacho Normativo n.º 9/2016, foi pelo Despacho n.º 11/2016, de 28 de outubro, criada uma linha específica de financiamento, com o objectivo de assegurar a cobertura financeira necessária à realização dos investimentos que se revelam adequados a esse fim.</p>
P062317	CAMINHOS DO SABOR REDE DE PERCURSOS PEDESTRES E CICLÁVEIS DO MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ	<p>O conjunto de percursos pedestres integrantes da presente candidatura corresponde à materialização, no território do Município de Alfândega da Fé, do projeto “Caminhos do Sabor – Rede de Percursos Pedestres e Cicláveis do Município de Alfândega da Fé” integrada no Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável do Baixo Sabor (PEDSBS), promovido pela Câmara Municipal de Alfândega da Fé. A elaboração deste Plano foi articulada com as estratégias regional, nacional e europeia, que procuram multiplicar em oportunidades o potencial endógeno, e neste caso também, o novo plano de água e fazer convergir as ações daí decorrentes com as estratégias de desenvolvimento preconizadas para o país. Deste modo, apostou-se, designadamente, na articulação do Plano com os objetivos e prioridades definidos para os fundos comunitários no âmbito do Programa Portugal 2020 ao nível da promoção de competitividade da economia portuguesa e das regiões. O presente projecto de Cycling &amp; Walking pretende capitalizar a nova oportunidade territorial dos Lagos do Sabor criados pela barragem recente como destino turístico, integrando-se numa acção de natureza supramunicipal concertada com os restantes municípios envolventes dos lagos (Macedo de Cavaleiros, Mogadouro e Torre de Moncorvo), que apresentam também candidatura de Redes complementares a esta, partilhando as mesmas características e oportunidades, bem como um Plano Estratégico e ações comuns promovidas pela Associação de Municípios do Baixo Sabor.  Esta nova oportunidade releva do facto, comprovado pela investigação arqueológica e histórica regional, resulta do facto de os centros urbanos atuais terem crescido de costas voltadas para o rio Sabor, priorizando as ligações com os territórios envolventes e as vias de comunicação com os grandes centros urbanos. Os novos Lagos, criados em 2016, reintroduziram o valor económico do rio Sabor no quadro das oportunidades de desenvolvimento local, pelo que o projecto em candidatura constitui o aproveitamento dessa oportunidade, restituindo o aproveitamento da área concelhia como um todo, estabelecendo novas articulações entre as áreas envolventes e os Lagos e capitalizando o impacto paisagístico da barragem para o desenvolvimento turístico.</p>
P042618	ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ANTIGA ESCOLA DE VALPEREIRO EM EDIFÍCIO CULTURAL COM ALOJAMENTO LOCAL  HOSTEL	<p>O projeto de “Alteração e Ampliação da Antiga Escola Primária de Valpereiro em Edifício Cultural com Alojamento Local/Hostel, integra-se na estratégia municipal de reutilização de edifícios públicos desativados e devolutos com o objetivo de valorizar e promover a rede municipal da oferta cultural e assim participar na promoção turística de Trás-os-Montes e do interior de Portugal. Dispondo de um lote com 1106,55m2, o edifício ocupa 205,30m2 de área coberta, prevendo uma área total de construção de 307,20m2 distribuída em dois pisos. O espaço de promoção turística e divulgação cultural assume papel determinante na solução apresentada, uma vez que promove o turismo local associado aos aspetos particulares da sua cultura, referindo-se ao benfeitor da localidade, o Dr. Coriolano Albino Ferreira, onde o espólio biográfico pretende ser divulgado. Este espaço é constituído por uma sala de exposição.</p>
PROGRAMA BEM	RECUPERAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DO EDIFÍCIO DA JUNTA DE FREGUESIA DE SOEIMA	<p>Pretende-se com esta recuperação e beneficiação atribuir novas funcionalidades ao edifício da Junta de Freguesia vocacionadas para o apoio ao Turismo na vertente de acomodação de visitantes, promovendo assim, atividades económicas, recreativas e culturais da população residente e visitantes.</p>

NORTE-28-  
2018-04EEC PROVERE TERRAS DE  
TRÁS-OS-MONTES Lagar D'  
Rei

A candidatura da Estratégia de Eficiência Coletiva (EEC) do Provere das Terras de Trás-os-Montes (Provere TTM) abrange o território jurisdicional da Comunidade Intermunicipal – Terras de Trás-os-Montes (CIM-TTM). No anterior período de programação (QREN) este território foi objeto de duas Estratégias de Eficiência Coletiva, relativas ao Provere INOVARURAL e ao Provere da Terra Fria Transmontana, cobrindo conjugadas, grosso modo, um território em muito coincidente com o atual domínio territorial de intervenção da CIM-TTM. A presente candidatura assenta numa visão estratégica para o território que deve ser entendida por: Reconhecimento inequívoco do potencial da região enquanto TERRITÓRIO singular e detentor de CAPITAL HUMANO capaz de quebrar as barreiras da interioridade, posicionando-se como uma Eco Região Inteligente, sedutora para as gerações mais novas, moderna pela inovação introduzida na valorização dos produtos endógenos, atraente pela qualidade de vida e criação de posto de trabalho e riqueza e sustentável pelo modelo de desenvolvimento baseado no baixo carbono. Tendo por base a acima referido, a matriz da EEC Provere assenta em um modelo estratégico alicerçado em dois eixos principais, correspondentes a: uma Região Inteligente e uma Eco Região.

O Município tem ainda em mãos diversas candidatura, de destacar a:

**- Projeto - LIFE Climate Change Adaptation (Comparticipada a 85%)**

Este projeto visa integrar medidas de mitigação e adaptação nas práticas e políticas correntes no setor público, de acordo com as normas da União Europeia. Com este projeto pretende-se assim monitorizar e avaliar os efeitos de medidas implementadas face à sua situação inicial.

Atendendo às características do município, em particular o risco de incêndios e a vulnerabilidade face a um conjunto de situações que decorrem da evolução das alterações climáticas, foram propostas neste projeto duas ações piloto:

- ✓ Áreas de sombreamento
- ✓ Criação de um lago natural

O orçamento disponível do município (para os 3 anos do projeto), encontra-se desagregado abaixo:

Pessoal	Viagens	Peritos externos	Infraestrutura	Equipamento	Outros	Custos indiretos	Contribui ção UE	Custos totais elegíveis
129.345 €	22.665 €	49.046 €	11.811 €	26.535 €	11.000 €	17.500 €	169.748 €	267.902 €

**Plano de Atividades Municipais**

A par da preparação do PPI e constituindo também este a definição das linhas de desenvolvimento estratégico desta autarquia, encontra-se o Plano de Atividades Municipal (PAM) para 2019 que incluiu o fluxo financeiro líquido para o conjunto das atividades que não sendo consideradas de investimento são padronizadas como sendo as mais relevantes.

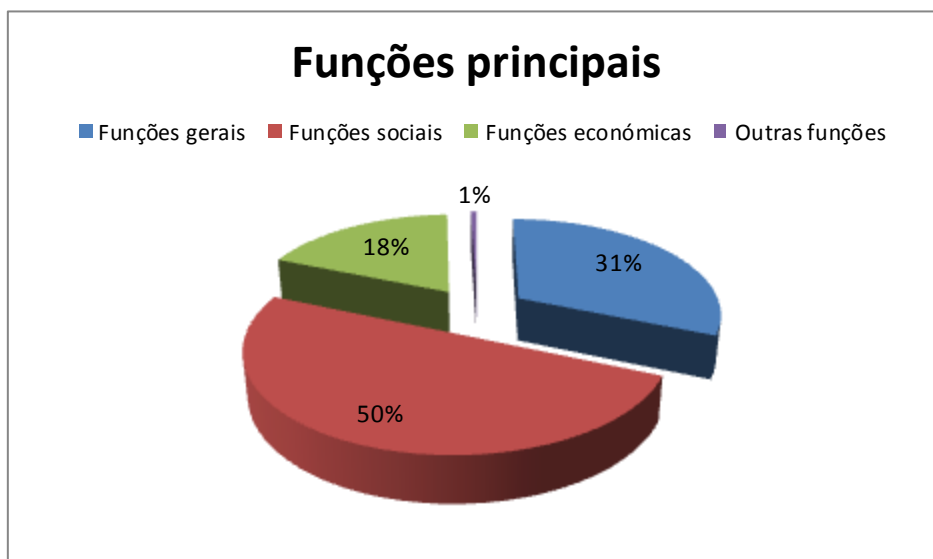
O PAM incluiu um conjunto de actividades coordenadas, englobando um grupo de acções marcantes, de duração inferior a um ano, que regra geral se realizam e esgotam num exercício económico e que enquadrámos em despesas correntes e em despesas de capital, (na parte das transferências de capital - investimentos realizados por entidades diversas da Câmara).

O Plano de Atividades Municipais totaliza **2 565 276,84 euros**.

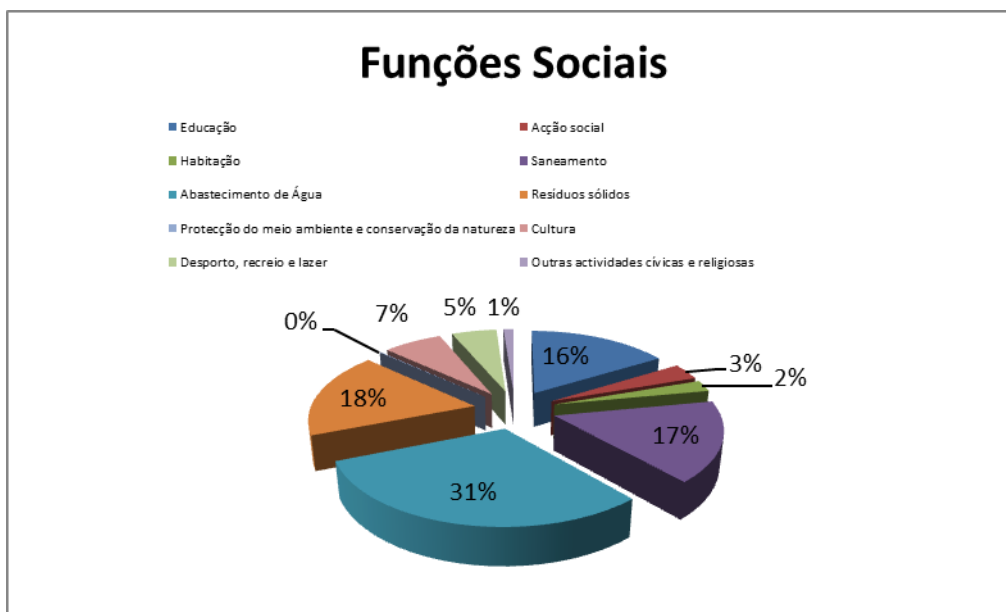
Objectivo	Descrição	PAM			Total Previsto
		Despesas de Investimento (PREVISÃO)		Anos Seguintes 2020	
		Total	Definido		
1.	<b>Funções gerais</b>	<b>803 637,47</b>	<b>803 637,47</b>	<b>18 627,85</b>	<b>994 280,15</b>
1.1.	Serviços gerais de administração pública	636 631,47	636 631,47	18627,85	827 274,15
1.1.1.	Administração geral	636 631,47	636 631,47	18627,85	827 274,15
1.2.	Segurança e ordem públicas	167 006,00	167 006,00		167 006,00



1.2.1.	Proteção civil e luta contra incêndios	167 006,00	167 006,00	-	167 006,00
<b>2.</b>	<b>Funções sociais</b>	<b>1 280 886,32</b>	<b>1 280 886,32</b>	-	<b>1 299 109,49</b>
2.1.	Educação	208 344,00	208 344,00	-	208 344,00
2.1.1.	Ensino não superior	208 344,00	208 344,00	-	208 344,00
2.3.	Segurança e acção sociais	43 600,00	43 600,00	-	43 600,00
2.3.2.	Acção social	43 600,00	43 600,00	-	43 600,00
2.4.	Habituação e serviços colectivos	860 141,32	860 141,32	-	878 364,49
2.4.1.	Habituação	30 000,00	30 000,00	-	30 000,00
2.4.3.	Saneamento	210 623,88	210 623,88	-	210 623,88
2.4.4.	Abastecimento de Água	391 017,44	391 017,44	-	391 017,44
2.4.5.	Resíduos sólidos	227 000,00	227 000,00	-	227 000,00
2.4.6.	Protecção do meio ambiente e conservação da natureza	1 500,00	1 500,00	-	19 723,17
2.5.	Serviços culturais, recreativos e religiosos	168 801,00	168 801,00	-	168 801,00
2.5.1.	Cultura	87 000,00	87 000,00	-	87 000,00
2.5.2.	Desporto, recreio e lazer	66 800,00	66 800,00	-	66 800,00
2.5.3.	Outras actividades cívicas e religiosas	15 001,00	15 001,00	-	15 001,00
<b>3.</b>	<b>Funções económicas</b>	<b>467 753,05</b>	<b>467 753,05</b>	<b>17 216,76</b>	<b>527 370,46</b>
3.2.	Indústria e energia	276 213,90	276 213,90	17216,76	335 831,31
3.4.	Comércio e turismo	191 539,15	191 539,15	-	191 539,15
3.4.1.	Mercados e feiras	181 539,15	181 539,15	-	181 539,15
3.4.2.	Turismo	10 000,00	10 000,00	-	10 000,00
<b>4.</b>	<b>Outras funções</b>	<b>13 000,00</b>	<b>13 000,00</b>	-	<b>46 795,00</b>
4.3.	Diversas não especificadas	13 000,00	13 000,00	-	46 795,00
<b>TOTAL</b>		<b>2 565 276,84</b>	<b>2 565 276,84</b>	<b>35 844,61</b>	<b>2 867 555,10</b>



De destacar que também nas previsões do PAM a rubrica com maior peso é a das “Funções sociais”, com 50% do total das previsões para o ano de 2019.



#### Das actividades municipais, a destacar temos:

- Os problemas sociais constituem uma das preocupações do Município de Alfândega da Fé, estando consciente da urgência do trabalho necessário no sentido de criar um concelho cada vez mais solidário e inclusivo.
- Promover uma política de melhoria das condições de funcionamento dos equipamentos de educação, assegurando, a nível da componente social, a disponibilização dos recursos humanos para as componentes de apoio ao serviço de refeições e de prolongamento de horário, bem como o fornecimento de material de apoio às iniciativas desenvolvidas no âmbito das Actividades de Animação e Apoio à Família, procurando satisfazer as necessidades da comunidade escolar.
- Continuar a política de concessão de apoios (transportes, alimentação e manuais) aos alunos carenciados do concelho e assegurar aos alunos deslocados das suas residências, a gratuidade do transporte e da alimentação, bem como, fornecer o material pedagógico e as fotocópias, em sala de aula, aos alunos do 1.º ciclo, para assegurar o correto e normal funcionamento da atividade letiva.
- Promover a cultura e o turismo a partir dos equipamentos culturais municipais (Casa da Cultura, Biblioteca Municipal, Centro de Interpretação do Território).
- Desenvolver iniciativas que promovam a saúde e bem-estar dos cidadãos, nomeadamente caminhadas, assim como ginástica para a população sénior.
- Manter a isenção no pagamento da tarifa fixa de água e da tarifa fixa de saneamento, bem como alargar o 1.º escalão da tarifa variável até 15 m<sup>3</sup>, para os consumidores domésticos com carências financeiras; implementar o tarifário para famílias numerosas (com alagamento de 3 m<sup>3</sup> no 1.º escalão por cada membro do agregado familiar a partir de 4); aos beneficiários do cartão municipal sénior continuar a proporcionar o pagamento de 25% das despesas de farmácia desde que sob prescrição médica, e transporte gratuito dentro do concelho de Alfândega da Fé.



- Manter a colaboração na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens e continuar a assegurar as instalações e os meios materiais de apoio necessários ao funcionamento da comissão.
- Apoiar, financeira e tecnicamente, as freguesias na execução de obras e execução de outros investimentos tendentes à melhoria da qualidade de vida das populações.
- Manter os apoios no âmbito do FSAH, através da beneficiação das habitações de famílias carenciadas.
- Realizar a Festa da Cereja de Alfândega da Fé que é um dos principais eventos do Nordeste Transmontano, destacando-se como espaço de mostra e divulgação dos produtos locais e da cultura concelhia. A Festa concentra a grande maioria das iniciativas no Parque Municipal de Exposições, local onde podem ser encontrados o diversos stands com o artesanato, a oferta turística, os produtos locais, com especial destaque para a cereja, e que é palco de iniciativas e espetáculos que valorizam a produção artística local, fazendo dos grupos culturais concelhios um dos principais dinamizadores do certame. A Festa da Cereja de Alfândega da Fé é uma das principais montras do que se faz neste concelho transmontano, tanto no campo económico como turístico, cultural e social.
- Realizar a Festa da Montanha em parceria com a Freguesia de Sambade: muito mais do que um simples mercado ou mostra de sabores e atividades económicas, a Festa da Montanha é momento de debate, reflexão, divulgação e fruição de todas as potencialidades destas áreas. Daí que à mostra e venda de produtos característicos da montanha, se juntem atividades desportivas e lúdicas, se debatam as atividades económicas e se relembrem as histórias e lendas associadas à serra, que noutros tempos foi conhecida como Serra de Monte-Mel.  
O evento traduz a vontade de ver dinamizadas as áreas rurais do concelho, fazendo das suas características endógenas fatores de crescimento e desenvolvimento. A iniciativa conheceu a primeira edição em novembro de 2014, na freguesia de Sambade e veio para ficar, tanto mais que Sambade está já na rota das aldeias de Portugal, uma marca turística que pode trazer mais visitantes ao concelho
- Dar continuidade aos espetáculos promovidos com a rede “ Sete Sois e Sete Luas”, sendo esta uma rede cultural de 30 cidades de 13 Países – Brasil, Cabo Verde, Croácia, Eslovénia, Espanha, França, Grécia, Israel, Itália, Marrocos, Portugal, Roménia e Tunísia – que privilegia relações vivas e directas com os pequenos centros e os artistas.  
Um Festival que vai ao encontro das pessoas, não das praças e dos monumentos. Promotor de TURISMO CULTURAL-MUSICAL a nível internacional através de pacotes turísticos relativos aos seus itinerários musicais e artísticos ao longo de rotas invulgares e fascinantes do Mediterrâneo e do mundo lusófono. Em colaboração com as várias Câmaras Municipais, criou pacotes turísticos, a preços em conta, de visitas aos vários territórios do circuito, válidos nos dias dos espectáculos. Os pacotes especiais incluem a estadia num hotel ou num agro-turismo com a oportunidade de aceder a exposições, concertos, empresas tradicionais, aluguer de automóvel e refeições em restaurantes típicos.
- Continuar a receber o PAN - Encontro e Festival Transfronteiriço de Poesia, Património e Arte de Vanguarda em Meio Rural. O Festival decorrerá na localidade de Vilarelhos e espera reunir cerca de uma centena de participantes dos dois lados da fronteira.  
Festival transfronteiriço de poesia e arte acontece há 15 anos na aldeia de Morille, em Salamanca, tendo chegado a Portugal pela primeira vez em 2015. A iniciativa leva arte de vanguarda, poesia, música e cultura aos meios rurais, reunindo diversos artistas de Portugal e Espanha em experiências artísticas e culturais.



- Biblioteca Municipal de Alfândega da Fé deve continuar a constituir-se como um centro de leitura e de pesquisa privilegiado para a comunidade. Tem como objetivo primordial promover o gosto pela leitura e contribuir para o desenvolvimento cultural da população que procura este espaço.
- Continuar a adquirir um novo fundo documental para assegurar a disponibilização aos leitores das principais novidades literárias e material audiovisual para atualização do espólio existente e satisfazer a procura.
- Continuar a desenvolver as atividades previstas no protocolo assinado com o Plano Nacional de Leitura, com o objetivo de, em rede com as escolas do concelho, definir um plano de atividades entre a biblioteca escolar e a biblioteca municipal, promovendo o intercâmbio e a interação dos objetivos comuns.
- Promover eventos e concursos abertos à comunidade, de incentivo à leitura e escrita, como o “Encontro de Escritores Transmontanos”, apresentação de novos livros de diversos autores, o clube de leitura etc
- A Biblioteca Municipal deve continuar a política municipal de publicações de livros de autores locais, divulgando a cultura, as tradições e as memórias dos alfundeguenses e transmontanos.
- Apoiar, financeira e logisticamente, os clubes e associações desportivas, em iniciativas pontuais ou tendo por base a contratualização de ações e objetivos, num espírito de exigência e de rigor na avaliação do cumprimento dos termos dos acordos, no sentido de uma maior selectividade nos apoios a conceder e na exigência da aplicação dos recursos públicos.
- Continuar apoiar os desempregos do concelho de Alfândega da Fé, em parceria com IEFP promovendo e executando um conjunto de programas e medidas de emprego destinados a melhorar o perfil de empregabilidade e a apoiar a integração no mercado de trabalho dos desempregados. (comparticipados aproximadamente em 70%)

### Quadro Plurianual Municipal

De acordo com o previsto na Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, expressamente o que refere o artigo 40.º do RFALEI, os orçamentos das autarquias locais são anuais, no entanto, a elaboração dos orçamentos deve ser enquadrada num quadro plurianual de programação orçamental (QPPO) e tem em conta as projeções macroeconómicas que servem de base ao Orçamento do Estado. O QPPO consta de documento que especifica o quadro de médio prazo para as finanças da autarquia local. De acordo com o artigo 44.º, o QPPO define os limites para a despesa do município, bem como para as projeções da receita discriminadas entre as provenientes do Orçamento do Estado e as cobradas pelo município, numa base móvel que abranja os quatro exercícios seguintes. O quadro plurianual de programação orçamental é atualizado anualmente, para os quatro anos seguintes, no orçamento municipal.

Deste modo, com a elaboração do orçamento municipal para o ano 2019, a semelhança dos anos anteriores, município assegura o cumprimento preconizado no artigo 44.º da Lei n.º73/2013, de 3 de setembro, apresentado assim, o QPPO para 2019-2022.



# Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

## DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA (DAF)

### QPPO - Quadro Plurianual de Programação Orçamental:

Descrição	2019-2022			
	2019	2020	2021	2022
<b>Receitas correntes</b>	<b>7777004,81</b>	<b>7 550 309,47</b>	<b>7 722 495,37</b>	<b>7 899 702,04</b>
Impostos directos	739723,07	601 626,74	601 626,74	601 626,74
Impostos indirectos	4892,00	10 763,53	10 871,17	10 979,88
Taxas, multas e outras penalidades	604243,55	342 737,03	346 164,40	349 626,05
Rendimentos da propriedade	341546,52	349 092,36	349 092,36	349 092,36
Transferências correntes	5310052,54	5 875 597,67	6 040 543,64	6 210 437,99
Venda de bens e serviços correntes	328449,13	370 492,14	374 197,06	377 939,03
Outras receitas correntes	448098,00	0,00	0,00	0,00
<b>Receitas de capital</b>	<b>2453497,50</b>	<b>1 416 937,46</b>	<b>1 574 192,37</b>	<b>1 734 362,19</b>
Venda de bens de investimento	8,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	2 453 489,50	1 416 937,46	1 574 192,37	1 734 362,19
Ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Reposições não abatidas nos pagamentos	324,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total das receitas</b>	<b>10 230 826,31</b>	<b>8 967 246,93</b>	<b>9 296 687,74</b>	<b>9 634 064,24</b>
<b>Despesas correntes</b>	<b>6 529 877,58</b>	<b>6 066 673,58</b>	<b>6 066 628,27</b>	<b>6 065 163,81</b>
Despesas com o pessoal	3 373 036,77	2 971 757,05	2 990 247,02	3 008 865,76
Aquisição de bens e serviços	2 228 773,17	1 958 949,80	1 961 068,56	1 961 920,30
Juros e outros encargos	328 335,74	364 542,30	344 835,89	324 752,40
Transferências correntes	571 231,90	732 567,32	730 703,27	728 912,48
Subsídios	0,00	2 200,00	2 200,00	2 200,00
Outras despesas correntes	28 500,00	36 657,11	37 573,53	38 512,87
<b>Despesas de capital</b>	<b>3 700 948,73</b>	<b>2 799 764,34</b>	<b>2 987 862,13</b>	<b>3 177 286,88</b>
Aquisição de bens de capital	2 556 385,60	1 460 806,61	1 634 686,38	1 868 166,40
Transferências de capital	229 998,27	338 610,26	335 224,16	331 871,92
Activos financeiro	29 334,50	58 669,00	58 669,00	0,00
Passivos financeiros	885 230,36	941 678,47	959 282,59	977 248,57
Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total das despesas</b>	<b>10 230 826,31</b>	<b>8 866 437,92</b>	<b>9 054 490,40</b>	<b>9 242 450,69</b>
<b>Saldo Corrente (Receita Corrente - Despesa Corrente)</b>	<b>1 247 127,23</b>	<b>1 483 635,89</b>	<b>1 655 867,09</b>	<b>1 834 538,24</b>

### Despesas com pessoal

Conforme ponto 3.3 do POCAL, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 05 de abril, as importâncias previstas para despesas com pessoal devem considerar apenas o pessoal que ocupe lugares de quadro, requisitado e funcionário que atinge no ano a que o orçamento respeita, por efeitos da progressão de escalão na mesma categoria, e



# Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

## DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA (DAF)

aquele pessoal com contratos a termo certo ou cujos contratos ou abertura de concurso para ingresso ou acesso estejam devidamente aprovados no momento da elaboração do orçamento.

De acordo com os artigos 28.º e 29.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, o empregador público deve planear para cada exercício orçamental o respetivo mapa de pessoal, tendo em conta as atividades, de natureza permanente ou temporária, a desenvolver durante a sua execução e em face da missão, as atribuições, a estratégia, os objetivos fixados.

A evolução das despesas com pessoal das autarquias locais encontra-se devidamente regulamentada, cujo acompanhamento é da responsabilidade da Direcção-Geral das Autarquias Locais (DGAL).

Tendo em conta as despesas com pessoal projectadas pela Câmara Municipal, os custos com pessoal previsíveis para 2019 cifram-se em 3.373.036,77 €.

### Evolução das despesas com pessoal:

	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018 (previsão)
<b>Despesas com pessoal</b>	2.921.466,00	2.580.066,85	2.493.862,72	2.815.453,76	2.855.129,30	2.715.424,26	2.889.723,90	2.838.909,27	2.977.320,06

De referir que ao abrigo do programa de regularização extraordinária de vínculos precários na Administração Pública aprovado pela Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, o Município tem trabalhadores que se enquadram no âmbito dos pressupostos legais previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º da Lei n.º 112/2017.

Perante o exposto, estão em causa 43 postos de trabalho em que os trabalhadores asseguram funções correspondentes a necessidades permanentes dos serviços, com sujeição ao poder hierárquico, à disciplina e direção das respetivas chefias e, em todos os casos, sem o vínculo jurídico adequado.

Em síntese, considerando os casos abrangidos pelas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 3º da Lei 112/2017, estão reunidos os pressupostos legais para regularização de vínculos precários, tendo em vista a satisfação de necessidades permanentes deste Município e em Reunião de Câmara realizada no dia 27-03-2018, foi deliberado por unanimidade, dos presentes, aprovar a proposta da Sr.ª Presidente de reconhecer que estão em causa 43 postos de trabalho que correspondem a necessidades permanentes do Município.

Ainda no âmbito da Regularização extraordinária de vínculos precários na Administração Pública – Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, procedeu-se a abertura dos procedimentos concursais para os 43 postos de trabalho do Mapa de Pessoal do Município de Alfândega da Fé na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP), estando na data da realização deste relatório em curso os procedimentos concursais.



**PASSIVOS FINANCEIROS****Empréstimos de Médio e Longo Prazo**

A análise efetuada nesta secção comporta as principais fontes geradoras de dívida do Município.

É destacada a evolução orçamental das despesas com o serviço da dívida, desagregadas em encargos financeiros (juros) e passivos financeiros (amortizações de capital), bem como, face ao peso que têm na totalidade da dívida do Município a sua estrutura e evolução. Com principal destaque para a redução de juros, fruto da renegociação efetuada ao abrigo da Adesão ao FAM, com a apresentação de um “PAM - Programa de Apoio Municipal”, que inclui um “Programa de Ajustamento Municipal”, um “PRD - Plano de Reestruturação de Dívida” que incidiu no desenvolvimento de negociações com a BANCA, no sentido de alterar a distribuição temporal do serviço da dívida dos empréstimos, tendo obtido acordos junto das instituições bancárias, com taxas de juro mais reduzidas e alargamento das maturidades, e inclui ainda a Assistência Financeira do FAM.

Importa ainda informar, que o município de Alfândega da Fé solicitou ao FAM, a 20 de outubro de 2017, a revisão da taxa de juro do empréstimo de assistência financeira com o FAM, ao abrigo do disposto no artigo 45.º, conjugado com o artigo 23.º da Lei nº 53/2014, de 25 de agosto.

Na sequência da aprovação da Adenda ao contrato de Assistência Financeira do Município de Alfândega da Fé, pela Direção Executiva do FAM e pelo Órgãos Deliberativo e Executivo do Município, o processo devidamente instruído e para efeitos de concessão de Visto do Tribunal de Contas, foi remetido com a Adenda ao Contrato de Assistência Financeira, incluído no processo de “Programa de ajustamento municipal (PAM), nos termos do definido no artigo 26.º da Lei n.º 53/2014, de 25/08”, processo 2132/2015, 2138/2015 e 2530/2015, tacitamente visado a 21 de março de 2016 pelo Tribunal Contas.

A 26-07-2018 foi o processo 592/2018 – Fundo de Apoio Municipal, em Sessão Diária de Visto, concedido o visto a “Adenda ao contrato de empréstimo de assistência financeira”, que prevê a alteração a clausula Quinta do referido contrato, em que a taxa de juro passa a ser de 1.75%.

O quadro infra traduz o montante de encargos previstos com empréstimos bancários que o Município possui, e evolução dos mesmos, de 2008 a 2019:

	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Amortização Capital	412 755,50	409 864,96	909 306,18	1 051 446,04	961 581,95	266 996,79	600 720,63	1 274 540,20	565 415,07	467 597,33	755 700,02	885 230,36
Amortização Extraordinária						14157359,80		11086587,41	18592701,53	400 000,00		
Juros	309 071,21	229 151,36	255 344,43	574 038,56	617 518,52	1 285 429,55	1 160 262,27	739 217,26	378 256,47	399 710,77	423 861,95	306 635,74
Total	721 826,71	639 016,32	1 164 650,61	1 625 484,60	1 579 100,47	15709786,14	1 760 982,90	13100344,87	19536373,07	1 267 308,10	1 179 561,97	1 191 866,10

Imposta referir que a amortização antecipada no montante de 18.592.701,53, advém da PRD-Reestruturação de Dívida, incluída no PAM, a qual originou um redução significativa nos encargos da dívida de MLP, nomeadamente encargos com juros. O município com empréstimos de MLP em vigor antes da renegociação, suportava juros na ordem dos 6,5%, passando com esta reestruturação a suportar juros com a dívida de MLP numa taxa muito inferior à praticada, de 1,95%. De ressaltar ainda, que no ano de 2017, foi efectuada uma amortização antecipada/extraordinária com receitas próprias da autarquia, no montante de 400.000,00 euros, ao empréstimo de Assistência Financeira concedido pelo FAM.


**Limites da dívida total da autarquia para o ano de 2018**

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, diploma que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), o limite da dívida total para cada município é apurado do seguinte modo:

A dívida total de operações orçamentais do município, incluindo a das entidades previstas no artigo 54.º, não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores.

Para efeitos de apuramento da receita corrente líquida cobrada do ano dos municípios é somada a receita corrente líquida cobrada pelos respetivos serviços municipalizados, já que os mesmos são um serviço do município. Por forma a não se verificar uma duplicação da receita considerada, são expurgadas do apuramento a receita corrente líquida cobrada pelo Serviço Municipalizado ao Município e a receita corrente líquida cobrada pelo município ao serviço municipalizado, em cada um dos anos.

Determina, a Lei do Orçamento do Estado para o ano de 2018 que, sempre que, por acordo com a administração central, uma autarquia local assuma a realização de despesa referente à contrapartida nacional de projectos cofinanciados por fundos europeus e certificada pela autoridade de gestão, a mesma não releva para o cumprimento das obrigações legais estabelecidas quanto ao limite da dívida total previsto no RFALEI.

**Limite da Dívida Total para o ano de 2018:**

Receitas Correntes 2015	Receitas Correntes 2016	Receitas Correntes 2017	Total das Receitas Correntes (2015-2017)	Média (dos 3 anos)	Limite (2018) =1,5*media (dos 3 anos)
7 090 117,00	7 019 153,96	8 120 994,85	22 230 265,81	7 410 088,60	11 115 132,91

**O estatuto do Direito de Oposição nas autarquias locais**

O estatuto do Direito de Oposição nas autarquias locais está e foi consagrado na Lei n.º 24/98, de 26 de Maio, baseando-se no princípio constitucional do direito de oposição democrática, constante, actualmente, no art.º 114.º da CRP, onde é reconhecido às minorias o direito de oposição democrática, nos termos da Constituição e da lei (n.º 2), na sequência da alteração à CRP operada pela Lei n.º 1/89, de 8 de Julho.

(art.º 2.º n.º 1 da Lei n.º 24/98): Oposição é a actividade de acompanhamento, fiscalização e crítica das orientações políticas dos órgãos executivos das autarquias.

**TITULARES DO DIREITO DE OPOSIÇÃO:**

1. Os partidos políticos representados nas assembleias deliberativas (Assembleia Municipal e Assembleia de Freguesia) e que não estejam representados no respectivo órgão executivo (Câmara Municipal ou Junta de Freguesia);



2. Os partidos políticos que embora representados nas câmaras municipais, nenhum dos seus representantes assuma pelouros, poderes delegados ou outras formas de responsabilidade directa e imediata pelo exercício de funções executivas;
3. Os grupos de cidadãos eleitores que tenham representantes em qualquer órgão autárquico.

NOTA: Importa, pois, referir que os titulares do direito de oposição não são os membros das assembleias mas sim os partidos políticos ou grupos de cidadãos eleitores, nas condições supra referidas.

Importa então referir, que foi cumprido o **DIREITO DE OPOSIÇÃO**, no que concerne a proposta do orçamento e planos de actividades para o ano de 2019.

**Autorização para Contrair Empréstimo de Curto Prazo durante o ano de 2019:**

Nos termos do artigo n.º 50 da Lei nº 73/2013 de 3/9, os empréstimos a curto prazo são contraídos apenas para ocorrer a dificuldades de tesouraria, devendo ser amortizados até ao final do exercício económico em que foram contratados.

Sem prejuízo do disposto no nº 5 do artigo nº 49, da mesma lei, a aprovação de empréstimos a curto prazo pode ser deliberada pela assembleia municipal, na sua sessão anual de aprovação do orçamento, para todos os empréstimos que o município venha a contrair durante o período de vigência do orçamento.

**Propor que a Câmara delibere:**

Nos termos do disposto na alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e respetivas declarações de retificação, aprovar e submeter à Assembleia Municipal para que este órgão, nos termos do disposto na alínea f) do nº 1 do artigo 25º daquele Regime Jurídico:

-Autorize a Câmara Municipal a contrair, em 2019, a contrair um empréstimo de curto prazo, em modalidade de conta corrente, até ao montante máximo de 250.000,00 de euros de utilização, em conformidade com as consultas a efetuar à banca se se verificar necessário.



### **Autorização genérica para dispensa de autorização prévia da Assembleia Municipal - art.º 6 da Lei nº 8/2012 de 21 de Fevereiro, alterado pela Lei nº22/2015, de 17 de março:**

Considerando o disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, adaptado à Administração Local, que determina que a abertura de procedimento relativo a despesas que dêem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetivada sem prévia autorização conferida pelo Órgão Deliberativo salvo quando:

- a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;
- b) Os seus encargos não excedam o limite 100.000,00 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.

Considerando que, conforme dispõe a alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, quando envolvam entidades da administração local.

Considerando que a alínea a) do n.º 1 do art.º 6.º determina igual normativo para as entidades da Administração Central condicionando a assunção de compromissos plurianuais a decisão prévia conjunta dos membros do Governo responsáveis pela área das finanças e da tutela, salvo quando resultarem da execução de planos plurianuais legalmente aprovados.

Face aos considerandos enunciados propõe-se que, em face do exposto, e ao abrigo das disposições legais e enquadramento supra citados, procurando replicar uma solução idêntica à preconizada para as demais entidades do Sector Público Administrativo, a Assembleia Municipal de Alfândega da Fé delibere (em reforço do consentimento legal previsto no art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho):

1. Para efeitos do previsto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, nos casos seguintes:

- a. Resultem projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano;
- b. Os seus encargos não excedam o limite de 100.000,00 € (cem mil Euros) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.”

2. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia concedida nos termos do número anterior, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no n.º anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.

3. Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente uma listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica concedida.

4. O regime previsto na presente deliberação aplica-se a todas as assunções de compromissos, desde que respeitadas as condições constantes dos n.º 1 e 2, já assumidas, a assumir ou que produzam efeitos a partir de 1 de janeiro de 2019.

**PROPOSTA DE ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA O ANO ECONOMICO DE 2019****Proposta de Autorizações relativas à execução orçamental:**

- 1 – Autorização para a contração de empréstimo de curto prazo para ocorrer a dificuldades de tesouraria;
- 2- Autorização para a Câmara assumir compromissos de que resultem encargos financeiros repartidos, por vários anos económicos, em conformidade com as opções do plano;
- 3 – A aprovação dos Orçamento e GOP's para 2019;
- 4 – A aprovação dos montantes totais das receitas e despesas por natureza económica.

**Outras Propostas de Autorização:**

- 1 – A aprovação da autorização genérica para dispensa de autorização prévia da Assembleia Municipal - art.º 6 da Lei nº 8/2012 de 21 de Fevereiro;
- 2 - Aprovação das Normas de Execução do Orçamento para 2019.

**PARTE II****ANEXOS - Orçamento e Grandes Opções do Plano****Orçamento para 2019****Resumo do Orçamento****Resumo do orçamento por rubricas****Orçamento da Receita****Orçamento da Despesa****Grandes Opções do Plano 2019****Resumo das GOP's****Plano de Actividades Municipais - PAM****Plano Plurianual de investimentos - PPI****Quadro Plurianual de Programação orçamental 2019-2022****Mapa das Previsão dos Encargos com Empréstimos 2019**

CV

## \* ANEXOS - Orçamento e Grandes Opções do Plano

### \* Orçamento para 2019

- \* Resumo do Orçamento
- \* Resumo do orçamento por rubricas
- \* Orçamento da Receita
- \* Orçamento da Despesa



## R E S U M O   D O   O R Ç A M E N T O

ENTIDADE  MUNICIPIO DE ALFANDEGA DA FÉ
--

## DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes .....	7.777.004,81	Correntes .....	6.529.877,58
De capital .....	2.453.821,50	De capital .....	3.700.948,73
Total	10.230.826,31	Total	10.230.826,31
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados	
Total Geral	10.230.826,31	Total Geral	10.230.826,31

ENTIDADE	<b>RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS</b>	APROVACOES :2018,PROP,E,G,8915
M.A.F.		Executivo <input type="checkbox"/> / <input type="checkbox"/> / <input type="checkbox"/> Deliberativo <input type="checkbox"/> / <input type="checkbox"/> / <input type="checkbox"/>

**DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019**

R E C E I T A S	MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRECTOS	739.723,07	7.2
02 IMPOSTOS INDIRECTOS	4.892,00	0.0
03 CONTRIBUIÇÕES PARA A S.SOCIAL E C.G.A.		
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	604.243,55	5.9
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	341.546,52	3.3
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.310.052,54	51.9
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	328.449,13	3.2
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	448.098,00	4.4
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	7.777.004,81	76.0
RECEITAS DE CAPITAL		
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	8,00	0.0
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.453.489,50	24.0
11 ACTIVOS FINANCEIROS		
12 PASSIVOS FINANCEIROS		
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	2.453.497,50	24.0
OUTRAS RECEITAS		
15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	324,00	0.0
TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS	324,00	0.0
TOTAL GERAL	10.230.826,31	100.0

D E S P E S A S	MONTANTE	%
DESPESAS CORRENTES		
01 DESPESAS COM O PESSOAL	3.373.036,77	33.0
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	2.228.773,17	21.8
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	328.335,74	3.2
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	571.231,90	5.6
05 SUBSÍDIOS		
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.500,00	0.3
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	6.529.877,58	63.8
DESPESAS DE CAPITAL		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	2.556.385,60	25.0
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	229.998,27	2.2
09 ACTIVOS FINANCEIROS	29.334,50	0.3
10 PASSIVOS FINANCEIROS	885.230,36	8.7
11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	3.700.948,73	36.2
TOTAL GERAL	10.230.826,31	100.0

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	<b>R E C E I T A S C O R R E N T E S</b>	<b>7.777.004,81</b>
<b>01</b>	<b>IMPOSTOS DIRECTOS</b>	<b>739.723,07</b>
<b>01.02</b>	<b>OUTROS</b>	<b>739.723,07</b>
01.02.02	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMOVEIS	459.292,44
01.02.03	IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO	73.187,73
01.02.04	IMP. M. S/ AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMOVEIS	59.242,90
01.02.05	DERRAMA	148.000,00
<b>02</b>	<b>IMPOSTOS INDIRECTOS</b>	<b>4.892,00</b>
<b>02.02</b>	<b>OUTROS</b>	<b>4.892,00</b>
<b>02.02.06</b>	<b>IMPOSTOS IND. ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS</b>	<b>4.892,00</b>
02.02.06.01	MERCADOS E FEIRAS	1,00
02.02.06.02	LOTEAMENTO E OBRAS	4.689,00
02.02.06.03	OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA	100,00
02.02.06.05	PUBLICIDADE	100,00
02.02.06.06	SANEAMENTO	1,00
02.02.06.07	UTILIZAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL	1,00
<b>04</b>	<b>TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES</b>	<b>604.243,55</b>
<b>04.01</b>	<b>TAXAS</b>	<b>595.740,55</b>
<b>04.01.23</b>	<b>TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS</b>	<b>595.740,55</b>
04.01.23.01	MERCADOS E FEIRAS	17.481,00
04.01.23.02	LOTEAMENTO OBRAS	15.567,00
04.01.23.03	OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA	1.745,67
04.01.23.05	CAÇA, USO E PORTE DE ARMA	1,00
04.01.23.06	SANEAMENTO	1,00
<b>04.01.23.99</b>	<b>OUTROS</b>	<b>560.944,88</b>
04.01.23.99.01	OUTROS	1.971,00
04.01.23.99.02	OUTROS - TAXA ESPECIFICAS DAS AUTARQUIAS	545.517,88
04.01.23.99.99	OUTROS - OUTROS	13.456,00
<b>04.02</b>	<b>MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:</b>	<b>8.503,00</b>
04.02.01	JUROS DE MORA	6.789,00
04.02.02	JUROS COMPENSATÓRIOS	248,00
04.02.04	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA ORDENAÇÕES	10,00
04.02.99	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	1.456,00
<b>05</b>	<b>RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE</b>	<b>341.546,52</b>
<b>05.01</b>	<b>JUROS - SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEI</b>	<b>1,00</b>
05.01.01	PÚBLICAS	1,00
<b>05.02</b>	<b>JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS</b>	<b>1,00</b>
05.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	1,00
<b>05.10</b>	<b>RENDAS</b>	<b>341.544,52</b>
05.10.04	EDIFÍCIOS	1,00
<b>05.10.99</b>	<b>OUTROS</b>	<b>341.543,52</b>
05.10.99.01	OUTROS - EN(ELECTRICIDADE DO NORTE SA)	245.568,52
05.10.99.02	OUTRAS - AGUAS DO NORTE	1,00
05.10.99.03	OUTRAS-PARQUE EOLICO	95.474,00
05.10.99.06	OUTRAS-CONCESSÃO DE TERRENOS DIVERSOS	500,00
<b>06</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>5.310.052,54</b>
<b>06.03</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>	<b>5.293.640,54</b>
<b>06.03.01</b>	<b>ESTADO</b>	<b>5.198.421,98</b>
06.03.01.01	FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO	4.918.854,00
06.03.01.02	FUNDO SOCIAL MUNICIPAL	107.515,00
06.03.01.03	PARTICIPAÇÃO FIXA NO IRS	109.704,00
06.03.01.99	OUTROS	62.348,98
<b>06.03.07</b>	<b>SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS</b>	<b>95.218,56</b>
06.03.07.01	INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	95.218,56
<b>06.07</b>	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>	<b>1,00</b>
06.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1,00
<b>06.08</b>	<b>FAMÍLIAS</b>	<b>1,00</b>
06.08.01	FAMÍLIAS	1,00
<b>06.09</b>	<b>RESTO DO MUNDO</b>	<b>16.410,00</b>

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
<b>06.09.01</b>	<b>UNIÃO EUROPEIA- INSTITUIÇÕES</b>	<b>16.400,00</b>
06.09.01.02	IFADAP/FUNDO FLORESTAL PERMANENTE	16.400,00
06.09.04	UNIÃO EUROPEIA- PAÍSES-MEMBROS	10,00
<b>07</b>	<b>VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES</b>	<b>328.449,13</b>
<b>07.01</b>	<b>VENDA DE BENS</b>	<b>195.572,00</b>
07.01.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	1,00
07.01.02	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	1,00
07.01.03	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS	1,00
07.01.04	FARDAMENTOS E ARTIGOS E PESSOAIS	1,00
07.01.05	BENS INUTILIZADOS	1,00
07.01.07	PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS	1,00
<b>07.01.08</b>	<b>MERCADORIAS</b>	<b>195.563,00</b>
07.01.08.01	ÁGUA	195.562,00
07.01.08.99	OUTRAS	1,00
07.01.09	MATÉRIAS DE CONSUMO	1,00
07.01.10	DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS	1,00
07.01.11	PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS	1,00
<b>07.02</b>	<b>SERVIÇOS</b>	<b>103.256,00</b>
07.02.01	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	1,00
07.02.03	VISTORIAS E ENSAIOS	1,00
<b>07.02.08</b>	<b>SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO</b>	<b>4,00</b>
07.02.08.01	SERVIÇOS SOCIAIS	1,00
07.02.08.02	SERVIÇOS RECREATIVOS	1,00
07.02.08.03	SERVIÇOS CULTURAIS	1,00
07.02.08.04	SERVIÇOS DESPORTIVOS	1,00
<b>07.02.09</b>	<b>SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS</b>	<b>103.250,00</b>
07.02.09.01	SANEAMENTO	1.500,00
07.02.09.02	RESÍDUOS SÓLIDOS	99.345,00
07.02.09.03	TRANSPORTES COLECTIVOS DE PESSOAS E MERCADORIAS	1,00
07.02.09.05	CEMITÉRIOS	1.734,00
07.02.09.99	OUTROS	670,00
<b>07.03</b>	<b>RENDAS</b>	<b>29.621,13</b>
07.03.01	HABITAÇÕES	10.854,13
07.03.02	EDIFÍCIOS	18.767,00
<b>08</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>448.098,00</b>
<b>08.01</b>	<b>OUTRAS</b>	<b>448.098,00</b>
<b>08.01.99</b>	<b>OUTRAS</b>	<b>448.098,00</b>
08.01.99.03	IVA REEMBOLSADO	50.000,00
08.01.99.05	FUNDO AMBIENTAL DA EDP- correntes	320.000,00
08.01.99.99	DIVERSAS	78.098,00
	<b>R E C E I T A S D E C A P I T A L</b>	<b>2.453.497,50</b>
<b>09</b>	<b>VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO</b>	<b>8,00</b>
<b>09.01</b>	<b>TERRENOS</b>	<b>2,00</b>
09.01.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	1,00
09.01.10	FAMÍLIAS	1,00
<b>09.02</b>	<b>HABITAÇÕES</b>	<b>1,00</b>
09.02.10	FAMÍLIAS	1,00
<b>09.03</b>	<b>EDIFÍCIOS</b>	<b>2,00</b>
09.03.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA	1,00
09.03.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	1,00
<b>09.04</b>	<b>OUTROS BENS DE INVESTIMENTO</b>	<b>3,00</b>
<b>09.04.06</b>	<b>ADMISTRAÇÃO PÚBLICA-ADMISTRAÇÃO LOCAL-CONTINENTE</b>	<b>3,00</b>
09.04.06.01	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	1,00
09.04.06.02	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	1,00
09.04.06.03	OUTROS	1,00
<b>10</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>2.453.489,50</b>
<b>10.03</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>	<b>2.141.645,47</b>
<b>10.03.01</b>	<b>ESTADO</b>	<b>1.184.385,10</b>
10.03.01.01	FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO	546.539,00

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
<b>10.03.01.04</b>	<b>COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA</b>	<b>102.256,00</b>
10.03.01.04.99	OUTROS - FSE	102.256,00
10.03.01.05	Administração Central-Estado-Art.º35.º,n.º3 da Lei n.º73/2013	405.819,00
<b>10.03.01.99</b>	<b>OUTROS</b>	<b>129.771,10</b>
10.03.01.99.15	TURISMO DE PORTUGAL	129.771,10
<b>10.03.07</b>	<b>ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS</b>	<b>957.260,37</b>
10.03.07.02	FEDER	957.260,37
<b>10.09</b>	<b>RESTO DO MUNDO</b>	<b>311.844,03</b>
<b>10.09.01</b>	<b>UNIÃO EUROPEIA- INSTITUIÇÕES</b>	<b>311.844,03</b>
10.09.01.02	FUNDO DE COESÃO	311.844,03
	<b>O U T R A S R E C E I T A S</b>	<b>324,00</b>
<b>15</b>	<b>REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS</b>	<b>324,00</b>
<b>15.01</b>	<b>REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS</b>	<b>324,00</b>
15.01.01	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	324,00
TOTAL DAS RECEITAS		10.230.826,31

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E	
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÔMICA	D E S I G N A Ç Ã O	
ORGÂNICA	ECONÔMICA	ORGÂNICA	ECONÔMICA
01		<b>10.230.826,31</b>	
01.01		16.704,00	
			<b>16.704,00</b>
			<b>16.204,00</b>
			<b>16.204,00</b>
			500,00
			<b>15.704,00</b>
			15.704,00
			<b>500,00</b>
			<b>500,00</b>
01.02		9.002.256,21	
			<b>6.186.537,84</b>
			<b>3.356.832,77</b>
			<b>2.387.484,22</b>
			118.155,08
			<b>1.019.706,44</b>
			999.452,44
			20.254,00
			<b>640.621,81</b>
			540.028,53
			100.593,28
			<b>4.449,00</b>
			4.449,00
			69.921,00
			12.600,00
			40.098,00
			151.089,11
			330.843,78
			<b>85.840,36</b>
			45.744,36
			10,00
			20.500,00
			6.000,00
			12.586,00
			<b>1.000,00</b>
			1.000,00
			<b>883.508,19</b>
			120.019,52
			35.472,28
			<b>694.067,84</b>
			<b>694.067,84</b>
			395.533,84
			298.534,00
			5.405,55
			<b>28.543,00</b>
			28.543,00
			<b>2.228.273,17</b>
			<b>668.158,59</b>
			10.000,00
			<b>103.000,00</b>
			18.000,00
			80.000,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	D E S I G N A Ç ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	02.01.02.99	OUTROS		5.000,00
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		8.000,00
	02.01.05	ALIMENTAÇÃO-REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		44.401,00
	02.01.06	ALIMENTAÇÃO-GÊNEROS PARA CONFECCIONAR		5.500,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		4.000,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		6.200,00
	02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		500,00
	02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE-PEÇAS		10.000,00
	02.01.14	OUTRO MATERIAL-PEÇAS		20.000,00
	02.01.15	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		20.228,15
	<b>02.01.16</b>	<b>MERCADORIAS PARA VENDA</b>		<b>320.017,44</b>
	02.01.16.01	ÁGUA		320.017,44
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		8.800,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		200,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		7.300,00
	02.01.21	OUTROS BENS		100.012,00
	<b>02.02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>		<b>1.560.114,58</b>
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		232.250,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		20.000,00
	02.02.06	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		5.000,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		17.216,76
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		36.000,00
	02.02.10	TRANSPORTES		172.044,00
	02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		10.000,00
	02.02.12	SEGUROS		23.000,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		8.500,00
	02.02.15	FORMAÇÃO		4.000,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		1.000,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		20.000,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		1.000,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		29.000,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		511.205,68
	02.02.24	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		15.000,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		454.898,14
	<b>03</b>	<b>JUROS E OUTROS ENCARGOS</b>		<b>1.700,00</b>
	<b>03.02</b>	<b>OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA</b>		<b>500,00</b>
	03.02.01	DESPESAS DIVERSAS		500,00
	<b>03.06</b>	<b>OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS</b>		<b>1.200,00</b>
	03.06.01	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		1.200,00
	<b>04</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>		<b>571.231,90</b>
	<b>04.05</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>		<b>182.728,90</b>
	<b>04.05.01</b>	<b>CONTINENTE</b>		<b>182.728,90</b>
	04.05.01.02	FREGUESIAS		35.100,00
	04.05.01.04	ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS		147.628,90
	<b>04.07</b>	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>		<b>318.503,00</b>
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		318.503,00
	<b>04.08</b>	<b>FAMÍLIAS</b>		<b>70.000,00</b>
	04.08.02	OUTRAS		70.000,00
	<b>06</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>28.500,00</b>
	<b>06.02</b>	<b>DIVERSAS</b>		<b>28.500,00</b>
	06.02.01	IMPOSTOS E TAXAS		19.000,00
	<b>06.02.03</b>	<b>OUTRAS</b>		<b>9.500,00</b>
	06.02.03.01	RESTITUIÇÕES		4.500,00
	06.02.03.05	DIVERSAS - OUTRAS		5.000,00
		<b>D E S P E S A S D E C A P I T A L</b>		<b>2.815.718,37</b>
	<b>07</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>		<b>2.556.385,60</b>
	<b>07.01</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>2.556.385,60</b>
	07.01.01	TERRENOS		500,00
	<b>07.01.03</b>	<b>EDIFÍCIOS</b>		<b>836.112,38</b>
	07.01.03.01	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		259.866,21
	07.01.03.02	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		3.000,00
	07.01.03.05	ESCOLAS		461.745,17
	07.01.03.07	OUTROS		111.501,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	<b>07.01.04</b>	<b>CONSTRUÇÕES DIVERSAS</b>		<b>1.332.137,71</b>
	07.01.04.01	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		606.587,50
	07.01.04.02	SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS		51.543,21
	07.01.04.03	ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS		30.001,00
	07.01.04.04	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		15.000,00
	07.01.04.05	PARQUES E JARDINS		15.000,00
	07.01.04.06	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		15.000,00
	07.01.04.07	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		57.002,00
	07.01.04.08	VIAÇÃO RURAL		30.000,00
	07.01.04.09	SINALIZAÇÃO E TRANSITO		10.000,00
	07.01.04.11	INFRAESTRUTURAS PARA TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS		1,00
	07.01.04.12	CEMITÉRIOS		1.000,00
	07.01.04.13	OUTROS		501.003,00
	<b>07.01.06</b>	<b>MATERIAL DE TRANSPORTES</b>		<b>30.500,00</b>
	07.01.06.01	AQUISIÇÃO		500,00
	07.01.06.02	REPARAÇÃO		30.000,00
	07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		11.500,00
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		3.014,75
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		4.500,00
	<b>07.01.10</b>	<b>EQUIPAMENTO BÁSICO</b>		<b>31.078,33</b>
	07.01.10.02	OUTROS		31.078,33
	07.01.11	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		21.000,00
	07.01.13	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS		33.000,00
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		253.042,43
	<b>08</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>		<b>229.998,27</b>
	<b>08.05</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>		<b>125.497,27</b>
	<b>08.05.01</b>	<b>CONTINENTE</b>		<b>125.497,27</b>
	08.05.01.02	FREGUESIAS		60.728,04
	08.05.01.04	ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS		64.769,23
	<b>08.07</b>	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>		<b>74.001,00</b>
	08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		74.001,00
	<b>08.08</b>	<b>FAMÍLIAS</b>		<b>30.500,00</b>
	08.08.02	OUTRAS		30.500,00
	<b>09</b>	<b>ACTIVOS FINANCEIROS</b>		<b>29.334,50</b>
	<b>09.01</b>	<b>DEPÓSITOS, CERTIFICADOS DE DEPÓSITOS E POUPANÇA</b>		<b>29.334,50</b>
	09.01.05	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO		29.334,50
01.03		OPERAÇÕES FINANCEIRAS	1.211.866,10	
		<b>D E S P E S A S C O R R E N T E S</b>		<b>326.635,74</b>
	<b>03</b>	<b>JUROS E OUTROS ENCARGOS</b>		<b>326.635,74</b>
	<b>03.01</b>	<b>JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA</b>		<b>306.635,74</b>
	<b>03.01.03</b>	<b>SOCIEDADES FINANCEIRAS-BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES</b>		<b>306.635,74</b>
	03.01.03.02	EMPRESTIMOS A MEDIO E LONGO PRAZO		306.635,74
	<b>03.06</b>	<b>OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS</b>		<b>20.000,00</b>
	03.06.01	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		20.000,00
		<b>D E S P E S A S D E C A P I T A L</b>		<b>885.230,36</b>
	<b>10</b>	<b>PASSIVOS FINANCEIROS</b>		<b>885.230,36</b>
	<b>10.06</b>	<b>EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS</b>		<b>885.230,36</b>
	10.06.02	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚB		83.489,94
	10.06.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS-BANCOS OUTRAS INSTITUIÇÕES		801.740,42
<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS</b>				<b>10.230.826,31</b>

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_



\* ANEXOS - Orçamento e Grandes Opções do Plano

\* Grandes Opções do Plano 2019

\* Resumo das GOP's

\* Plano de Actividades Municipais - PAM

\* Plano Plurianual de investimentos - PPI

OBJECTIVO	DESCRIÇÃO	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO	
		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE					
				TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2020	2021	2022	OUTROS		
<b>1.</b>	<b>Funções gerais</b>	<b>18.204,37</b>		<b>339.797,21</b>	<b>339.797,21</b>							<b>358.001,58</b>
1.1.	Serviços gerais de administração pública			82.501,00	82.501,00							82.501,00
1.1.1.	Administração geral			82.501,00	82.501,00							82.501,00
1.2.	Segurança e ordem públicas	18.204,37		257.296,21	257.296,21							275.500,58
1.2.1.	Protecção civil e luta contra incêndios	18.204,37		257.296,21	257.296,21							275.500,58
<b>2.</b>	<b>Funções sociais</b>	<b>798.786,94</b>		<b>1.634.432,89</b>	<b>1.634.432,89</b>		<b>2.058.856,97</b>	<b>587.745,17</b>				<b>5.079.821,97</b>
2.1.	Educação	48.956,82		479.196,17	479.196,17		790.196,17	587.745,17				1.906.094,33
2.1.1.	Ensino não superior	48.956,82		476.196,17	476.196,17		790.196,17	587.745,17				1.903.094,33
2.1.2.	Serviços auxiliares de ensino			3.000,00	3.000,00							3.000,00
2.3.	Segurança e acção sociais			1,00	1,00		300.000,00					300.001,00
2.3.2.	Acção social			1,00	1,00		300.000,00					300.001,00
2.4.	Habituação e serviços colectivos	738.794,79		698.139,64	698.139,64		633.073,48					2.070.007,91
2.4.2.	Ordenamento do território	113.416,93		396.591,43	396.591,43		599.573,48					1.109.581,84
2.4.3.	Saneamento			81.544,21	81.544,21		23.000,00					104.544,21
2.4.4.	Abastecimento de água	503.885,53		79.003,00	79.003,00							582.888,53
2.4.6.	Protecção do meio ambiente e conservação da natureza	121.492,33		141.001,00	141.001,00		10.500,00					272.993,33
2.5.	Serviços culturais, recreativos e religiosos	11.035,33		457.096,08	457.096,08		335.587,32					803.718,73
2.5.1.	Cultura			160.094,08	160.094,08		335.587,32					495.681,40
2.5.2.	Desporto, recreio e lazer	2.736,75		287.000,00	287.000,00							289.736,75
2.5.3.	Outras actividades cívicas e religiosas	8.298,58		10.002,00	10.002,00							18.300,58
<b>3.</b>	<b>Funções económicas</b>	<b>77.910,65</b>		<b>582.155,50</b>	<b>582.155,50</b>		<b>1.136.401,65</b>					<b>1.796.467,80</b>
3.1.	Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca			60.001,00	60.001,00		100.000,00					160.001,00
3.2.	Indústria e energia	77.910,65		427.154,50	427.154,50		1.036.401,65					1.541.466,80
3.3.	Transportes e comunicações			95.000,00	95.000,00							95.000,00
3.3.1.	Transportes rodoviários			95.000,00	95.000,00							95.000,00
	<b>TOTAL GERAL ...</b>	<b>894.901,96</b>		<b>2.556.385,60</b>	<b>2.556.385,60</b>		<b>3.195.258,62</b>	<b>587.745,17</b>				<b>7.234.291,35</b>

OBJECTIVO	DESCRIÇÃO	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO	
		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE					
				TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2020	2021	2022	OUTROS		
<b>1.</b>	<b>Funções gerais</b>	<b>172.014,83</b>		<b>803.637,47</b>	<b>803.637,47</b>		<b>18.627,85</b>					<b>994.280,15</b>
1.1.	Serviços gerais de administração pública	172.014,83		636.631,47	636.631,47		18.627,85					827.274,15
1.1.1.	Administração geral	172.014,83		636.631,47	636.631,47		18.627,85					827.274,15
1.2.	Segurança e ordem públicas			167.006,00	167.006,00							167.006,00
1.2.1.	Protecção civil e luta contra incêndios			167.006,00	167.006,00							167.006,00
<b>2.</b>	<b>Funções sociais</b>	<b>18.223,17</b>		<b>1.280.886,32</b>	<b>1.280.886,32</b>							<b>1.299.109,49</b>
2.1.	Educação			208.344,00	208.344,00							208.344,00
2.1.1.	Ensino não superior			208.344,00	208.344,00							208.344,00
2.3.	Segurança e acção sociais			43.600,00	43.600,00							43.600,00
2.3.2.	Acção social			43.600,00	43.600,00							43.600,00
2.4.	Habituação e serviços colectivos	18.223,17		860.141,32	860.141,32							878.364,49
2.4.1.	Habituação			30.000,00	30.000,00							30.000,00
2.4.3.	Saneamento			210.623,88	210.623,88							210.623,88
2.4.4.	Abastecimento de Água			391.017,44	391.017,44							391.017,44
2.4.5.	Resíduos sólidos			227.000,00	227.000,00							227.000,00
2.4.6.	Protecção do meio ambiente e conservação da natureza	18.223,17		1.500,00	1.500,00							19.723,17
2.5.	Serviços culturais, recreativos e religiosos			168.801,00	168.801,00							168.801,00
2.5.1.	Cultura			87.000,00	87.000,00							87.000,00
2.5.2.	Desporto, recreio e lazer			66.800,00	66.800,00							66.800,00
2.5.3.	Outras actividades cívicas e religiosas			15.001,00	15.001,00							15.001,00
<b>3.</b>	<b>Funções económicas</b>	<b>42.400,65</b>		<b>467.753,05</b>	<b>467.753,05</b>		<b>17.216,76</b>					<b>527.370,46</b>
3.2.	Indústria e energia	42.400,65		276.213,90	276.213,90		17.216,76					335.831,31
3.4.	Comércio e turismo			191.539,15	191.539,15							191.539,15
3.4.1.	Mercados e feiras			181.539,15	181.539,15							181.539,15
3.4.2.	Turismo			10.000,00	10.000,00							10.000,00
<b>4.</b>	<b>Outras funções</b>	<b>33.795,00</b>		<b>13.000,00</b>	<b>13.000,00</b>							<b>46.795,00</b>
4.3.	Diversas não especificadas	33.795,00		13.000,00	13.000,00							46.795,00
	TOTAL GERAL ...	266.433,65		2.565.276,84	2.565.276,84		35.844,61					2.867.555,10

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2020	2021	2022		OUTROS
1.			Funções gerais									172.014,83		803.637,47	803.637,47		18.627,85				994.280,15
1.1.			Serviços gerais de administração pública									172.014,83		636.631,47	636.631,47		18.627,85				827.274,15
1.1.1.			Administração geral									172.014,83		636.631,47	636.631,47		18.627,85				827.274,15
1.1.1.1.		01	2011	1	QUOTA ANUAL DA ANMP e SEGUROS	OUTRA	100.0		AUTAR QUIA	2011/01/01	2019/12/31			8.648,24							8.648,24
1.1.1.1.	0102/01030901	01	2011	1											4.289,00						
1.1.1.1.	0102/04050104	01	2011	1											4.359,24						
1.1.1.1.		02	2011	2	TRANSFERENCIAS PARA AMTQT	OUTRA	100.0		AUTAR QUIA	2011/01/01	2019/12/31			160.429,23							160.429,23
1.1.1.1.	0102/04050104	02	2011	2											110.660,00						
1.1.1.1.	0102/08050104	02	2011	2											49.769,23						
1.1.1.1.	0102/04050102	04	2011	4	PROTOCOLOS - TRANSFERENCIAS CORRENTES PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA	OUTRA	100.0		AUTAR QUIA	2011/01/01	2019/12/31			25.000,00	25.000,00						25.000,00
1.1.1.1.	0102/08050102	05	2011	5	PROTOCOLOS - TRANSFERENCIAS CAPITAL PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA	OUTRA	100.0		AUTAR QUIA	2011/01/01	2019/12/31			60.728,04	60.728,04						60.728,04
1.1.1.1.	0102/040701	08	2011	8	TRANSFERENCIA PARA ASSO. INDUSTRIAL E COMERCIAL DE ALFANDEGA DA FÉ	OUTRA	100.0		AUTAR QUIA	2011/01/01	2019/12/31			14.000,00	14.000,00						14.000,00
1.1.1.1.	0102/020220	10	2011	10	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - REVISOR OFICIAL DE CONTAS	OUTRA	100.0		AUTAR QUIA	2011/01/01	2020/12/31	32.674,95		11.881,80	11.881,80		3.960,60				48.517,35
1.1.1.1.		87	2011	84	DESTEQUE - QUOTA ANUAL E PROJECTOS DE COOPERAÇÃO	OUTRA	100.0			2011/01/01	2019/12/31			10.500,00							10.500,00
1.1.1.1.	0102/040701	87	2011	84											10.000,00						
1.1.1.1.	0102/080701	87	2011	84											500,00						
1.1.1.1.	0102/020219	88	2011	85	CONTRATOS DE MANUTENÇÃO	OUTRA	100.0		DF	2011/01/01	2019/12/31			29.000,00	29.000,00						29.000,00
1.1.1.1.		89	2013	1	OBRA POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA	ADM. DIR.	100.0		DOM	2013/01/01	2019/12/31			49.000,00							49.000,00
1.1.1.1.	0102/020101	89	2013	1											10.000,00						
1.1.1.1.	0102/020114	89	2013	1											10.000,00						
1.1.1.1.	0102/020121	89	2013	1											10.000,00						
1.1.1.1.	0102/020203	89	2013	1											15.000,00						
1.1.1.1.	0102/020220	89	2013	1											2.000,00						
1.1.1.1.	0102/020225	89	2013	1											2.000,00						
1.1.1.1.	0102/090105	01	2015	3	REALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DO FUNDO DE APOIO MUNICIPAL	OUTRA	100.0		EXE	2015/01/01	2020/12/31	139.339,88		29.334,50	29.334,50		14.667,25				183.341,63
1.1.1.1.	0102/020225	02	2017	2	Contratação de serviços jurídicos e processos judiciais	OUTRA	100.0		GJ	2017/01/01	2019/12/31			8.000,00	8.000,00						8.000,00
1.1.1.1.	0102/040802	08	2017	5	Medidas de emprego e formação profissional	OUTRA	25.0	75.0	GAP	2017/01/01	2019/12/31			70.000,00	70.000,00						70.000,00
1.1.1.1.	0102/020225	01	2018	1	Contratos de prestação de serviços diversos	OUTRA			EXE	2018/01/01	2019/12/31			45.000,00	45.000,00						45.000,00
1.1.1.1.		02	2019	8	Encargos correntes e de capital da AMBS -Associação de Municípios do Baixo Sabor	OUTRA	100.0		EXE	2019/01/01	2019/12/31			10.899,66							10.899,66
1.1.1.1.	0102/04050104	02	2019	8											5.899,66						
1.1.1.1.	0102/08050104	02	2019	8											5.000,00						
1.1.1.1.		03	2019	2	GIP - Gabinetes de Inserção Profissional - Corrente	OUTRA	60.0		GAP	2019/01/01	2019/12/31			22.000,00							22.000,00
1.1.1.1.	0102/020121	03	2019	2											2.000,00						
A TRANSPORTAR ...											172.014,83		554.421,47	534.421,47		18.627,85				745.064,15	

OBJEATIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO		
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE					
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2020	2021	2022		OUTROS	
			A TRANSPORTAR ...									172.014,83		554.421,47	534.421,47		18.627,85				745.064,15	
1.1.1.1.	0102/020225	03	2019	2																		
1.1.1.1.		04	2019	9	Encargos correntes e de capital da CIM-TTM	OUTRA		100.0		EXE	2019/01/01	2019/12/31		36.710,00	20.000,00							36.710,00
1.1.1.1.	0102/04050104	04	2019	9											26.710,00							
1.1.1.1.	0102/08050104	04	2019	9											10.000,00							
1.1.1.1.	0102/020210	05	2019	10	Serviços ocasionais de transportes - aluguer de viaturas	OUTRA				EXE	2019/01/01	2019/12/31		10.000,00	10.000,00							10.000,00
1.1.1.1.	0102/040701	06	2019	11	Transferencias de Quota anual para diversas entidades (participação/cooperação/co laboração)			100.0		EXE	2019/01/01	2019/12/31		17.500,00	17.500,00							17.500,00
1.1.1.1.	0102/040701	07	2019	14	Protocolo para elaboração do projeto de execução da Barragem do Cerejal em Vilares da Vilarça	OUTRA		100.0		EXE	2019/01/01	2019/12/31		13.000,00	13.000,00							13.000,00
1.1.1.1.	0102/020206	08	2019	15	Aluguer de ciaturas para os serviços			100.0		EXE	2019/01/01	2019/12/31		5.000,00	5.000,00							5.000,00
<b>1.2.</b>					<b>Segurança e ordem públicas</b>										<b>167.006,00</b>	<b>167.006,00</b>						<b>167.006,00</b>
<b>1.2.1.</b>					<b>Proteção civil e luta contra incêndios</b>										<b>167.006,00</b>	<b>167.006,00</b>						<b>167.006,00</b>
1.2.1.1.	0102/040701	11	2011	11	TRANSFERENCIAS PARA OS BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE ALF. DA FE-PROTOCOLO COMPARTICIPAÇÃO DE VENCIMENTOS	OUTRA		100.0		PROTEÇÃO CIVIL	2011/01/01	2019/12/31		69.000,00	69.000,00							69.000,00
1.2.1.1.	0102/020220	12	2011	12	TRABALHOS DE SILVICULTURA - LIMPEZA DE MATOS /DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE SENSIBILIZAÇÃO E EDUCAÇÃO ESCOLAR	OUTRA		100.0		PROTEÇÃO CIVIL	2011/01/01	2019/12/31		19.000,00	19.000,00							19.000,00
1.2.1.1.	0102/080701	14	2011	14	PROTOCOLO-REQUALIFICAÇÃO DO PAVILHAO DOS BOMBEIROS PARA EQUIPAMENTO DESPORTIVO	OUTRA		100.0		OUTAR QUIA	2011/01/01	2019/12/31		30.000,00	30.000,00							30.000,00
1.2.1.1.	0102/040701	15	2011	15	TRANSFERENCIA PARA ARBVAF - EQUIPA DE INTERVENÇÃO PERMANENTE	OUTRA		100.0		PROTEÇÃO CIVIL	2011/01/01	2019/12/31		32.000,00	32.000,00							32.000,00
1.2.1.1.		05	2018	3	Implementação do Balcão Único do Prédio (BUPi)	OUTRA		15.0	85.0	PC	2018/01/01	2019/12/31		8.001,00								8.001,00
1.2.1.1.	0102/020220	05	2018	3											8.000,00							
1.2.1.1.	0102/040701	05	2018	3												1,00						
1.2.1.1.		07	2019	12	Plano Municipal de emergência de Proteção Civil	OUTRA		100.0		PC	2019/01/01	2019/12/31		5,00								5,00
1.2.1.1.	0102/020105	07	2019	12												1,00						
1.2.1.1.	0102/020121	07	2019	12												1,00						
1.2.1.1.	0102/020225	07	2019	12												1,00						
1.2.1.1.	0102/040701	07	2019	12												1,00						
1.2.1.1.	0102/080701	07	2019	12												1,00						
1.2.1.1.		08	2019	13	Incendios florestais e outras catastrofes naturais ou tecnologicas			100.0		PC	2019/01/01	2019/12/31		9.000,00								9.000,00
					A TRANSPORTAR ...									172.014,83		803.637,47	794.637,47		18.627,85			994.280,15

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO					
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE								
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2020	2021	2022		OUTROS				
A TRANSPORTAR ...												172.014,83		803.637,47	794.637,47		18.627,85				994.280,15				
1.2.1.1.	0102/020105	08	2019	13																					
1.2.1.1.	0102/020106	08	2019	13																					
1.2.1.1.	0102/020225	08	2019	13																					
<b>2.</b>																									
<b>2.1.</b>																									
<b>2.1.1.</b>																									
<b>2.1.1.1.</b>																									
2.1.1.1.		17	2011	17	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIVERSO PARA AS ACTIVIDADES DE COMPLEMENTO CURRICULAR	OUTRA		100.0	DDS	2011/01/01	2019/12/31			3.500,00										3.500,00	
2.1.1.1.	0102/020108	17	2011	17																					
2.1.1.1.	0102/020120	17	2011	17																					
2.1.1.1.	0102/020105	18	2011	18	CANTINA - ALIMENTAÇÃO CONFECCIONADA	OUTRA		100.0	DDS	2011/01/01	2019/12/31			35.000,00											35.000,00
2.1.1.1.	0102/020106	19	2011	19	CANTINA - ALIMENTAÇÃO GENEROS PARA CONFECCIONAL	OUTRA		100.0	DDS	2011/01/01	2019/12/31			3.500,00											3.500,00
2.1.1.1.	0102/020120	20	2011	20	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	OUTRA		100.0	DDS	2011/01/01	2019/12/31			1.000,00											1.000,00
2.1.1.1.	0102/020120	21	2011	21	AQUISIÇÃO DE LIVROS E MANUAIS ESCOLARES	OUTRA		100.0	DDS	2011/01/01	2019/12/31			2.300,00											2.300,00
2.1.1.1.	0102/020225	23	2011	23	ENCARGOS COM ANIMAÇÃO - ACTUAÇÕES E OUTRAS ACTIVIDADES	OUTRA		100.0	DDS	2011/01/01	2019/12/31			1.500,00											1.500,00
2.1.1.1.	0102/020210	24	2011	24	ENCARGOS COM TRANSPORTES ESCOLARES	OUTRA		100.0	DDS	2011/01/01	2019/12/31			161.544,00											161.544,00
<b>2.3.</b>																									
<b>2.3.2.</b>																									
2.3.2.	0102/040701	27	2011	27	SUBSIDIOS A APOIOS DE ACÇÃO SOCIAL - CORRENTES	OUTRA		100.0	DDS	2011/01/01	2019/12/31			4.000,00											4.000,00
2.3.2.	0102/080701	29	2011	29	SUBSIDIOS PARA DESPESAS DE INVESTIMENTO	OUTRA		100.0	DDS	2011/01/01	2019/12/31			500,00											500,00
2.3.2.		01	2014	1	ATIVIDADES REALIZADAS COM IDOSOS	OUTRA		100.0	DDS	2014/01/01	2019/12/31			7.800,00											7.800,00
2.3.2.	0102/020105	01	2014	1																					
2.3.2.	0102/020121	01	2014	1																					
2.3.2.	0102/020210	01	2014	1																					
2.3.2.	0102/020225	01	2014	1																					
2.3.2.		01	2017	3	Encargos relacionados com a CCPJ - Comissão de Protecção de Crianças e Jovens			100.0	DDS	2017/01/01	2019/12/31			1.300,00											1.300,00
2.3.2.	0102/020105	01	2017	3																					
2.3.2.	0102/020108	01	2017	3																					
2.3.2.	0102/020121	01	2017	3																					
2.3.2.	0102/020225	01	2017	3																					
2.3.2.	0102/080802	01	2017	3																					
2.3.2.	0102/040701	01	2018	2	Protocolo de colaboração - "TRANSPORTE DE DOENTES ONCOLÓGICOS"	OUTRA			EXE	2018/01/01	2019/12/31			30.000,00											30.000,00
<b>2.4.</b>																									
<b>2.4.1.</b>																									
<b>2.4.1.1.</b>																									
2.4.1.1.	0102/080802	33	2011	34	APOIO A REABILITAÇÃO DE EDIFICIOS DE HABITAÇÃO A FAMILIAS CARENCIADAS	OUTRA		100.0	DDS	2011/01/01	2019/12/31			30.000,00											30.000,00
A TRANSPORTAR ...												172.014,83		1.085.581,47	1.085.581,47		18.627,85				1.276.224,15				

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2020	2021	2022		OUTROS
A TRANSPORTAR ...												172.014,83		1.085.581,47	1.085.581,47		18.627,85				1.276.224,15
<b>2.4.3.</b>		36	2011	37	<b>Saneamento</b>								<b>210.623,88</b>	<b>210.623,88</b>						<b>210.623,88</b>	
2.4.3.		36	2011	37	AdN - TRATAMENTO DE AGUAS RESIDUAIS	OUTRA	100.0		DSU	2011/01/01	2019/12/31		170.623,88							170.623,88	
2.4.3.	0102/020220	36	2011	37										165.623,88							
2.4.3.	0102/060201	36	2011	37										5.000,00							
2.4.3.	0102/020225	04	2019	6	Aquisição de serviços de máquinas - redes de Aguas Residuais -AR	OUTRA	100.0		DUA	2019/01/01	2019/12/31		15.000,00	15.000,00						15.000,00	
2.4.3.	0102/020121	05	2019	7	Aquisição de material para AR - Aguas Residuais	OUTRA	100.0		DUA	2019/01/01	2019/12/31		25.000,00	25.000,00						25.000,00	
<b>2.4.4.</b>		37	2011	38	<b>Abastecimento de Agua</b>								<b>391.017,44</b>	<b>391.017,44</b>						<b>391.017,44</b>	
2.4.4.		37	2011	38	AdN - AQUISIÇÃO DE AGUA PARA ABASTECIMENTO AO CONCELHO	OUTRA	100.0		DSU	2011/01/01	2019/12/31		329.017,44							329.017,44	
2.4.4.	0102/02011601	37	2011	38										320.017,44							
2.4.4.	0102/060201	37	2011	38										9.000,00							
2.4.4.	0102/020220	38	2011	39	ANALISES DE AGUA PARA ACOMPANHAMENTO DA QUALIDADE DA AGUA	OUTRA	100.0		DSU	2011/01/01	2019/12/31		10.000,00	10.000,00						10.000,00	
2.4.4.	0102/020225	03	2019	4	Aquisição de serviços de máquinas - redes de Abastecimento Aguas -AA	OUTRA	100.0		DUA	2019/01/01	2019/12/31		12.000,00	12.000,00						12.000,00	
2.4.4.	0102/020121	04	2019	5	Aquisição de material para AA - Abastecimento de Agua	OUTRA	100.0		DUA	2019/01/01	2019/12/31		40.000,00	40.000,00						40.000,00	
<b>2.4.5.</b>		39	2011	40	<b>Resíduos sólidos</b>								<b>227.000,00</b>	<b>227.000,00</b>						<b>227.000,00</b>	
2.4.5.	0102/020220	39	2011	40	REPARAÇÃO, LAVAGEM E DESINFECÇÃO DE CONTENTORES	OUTRA	100.0		DSU	2011/01/01	2019/12/31		72.000,00	72.000,00						72.000,00	
2.4.5.		40	2011	41	ATERRO SANITARIO - DEPOSITO DE RESIDUOS SOLIDOS	OUTRA	100.0		DSU	2011/01/01	2019/12/31		155.000,00							155.000,00	
2.4.5.	0102/020220	40	2011	41										150.000,00							
2.4.5.	0102/060201	40	2011	41										5.000,00							
<b>2.4.6.</b>		01	2018	4	<b>Proteção do meio ambiente e conservação da natureza</b>							<b>18.223,17</b>	<b>1.500,00</b>	<b>1.500,00</b>						<b>19.723,17</b>	
2.4.6.		01	2018	4	Projeto LIFE - Despesas Correntes	OUTRA	15.0	85.0	GP	2018/01/01	2020/12/31		18.223,17	1.500,00							19.723,17
2.4.6.	0102/020213	01	2018	4										500,00							
2.4.6.	0102/020220	01	2018	4										500,00							
2.4.6.	0102/020225	01	2018	4										500,00							
<b>2.5.</b>					<b>Servicos culturais, recreativos e religiosos</b>								<b>168.801,00</b>	<b>168.801,00</b>						<b>168.801,00</b>	
<b>2.5.1.</b>		46	2011	48	<b>Cultura</b>								<b>87.000,00</b>	<b>87.000,00</b>						<b>87.000,00</b>	
2.5.1.	0102/020120	46	2011	48	AQUISIÇÃO DE FUNDO DOCUMENTAL PARA A BIBLIOTECA MUNICIPAL	OUTRA	100.0		BM	2011/01/01	2019/12/31		1.500,00	1.500,00						1.500,00	
2.5.1.	0102/020225	47	2011	49	ENCARGOS COM ANIMAÇÃO E ACTIVIDADES SIMILARES	OUTRA	100.0		BM/CC	2011/01/01	2019/12/31		4.000,00	4.000,00						4.000,00	
2.5.1.	0102/020121	48	2011	50	AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO CORRENTE	OUTRA	100.0		BM/CC	2011/01/01	2019/12/31		1.000,00	1.000,00						1.000,00	
2.5.1.		49	2011	51	ENCARGOS GERAIS E ACTUAÇÃO DE ARTISTAS A OUTRAS AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS NOS DIVERSOS EVENTOS ANUAIS	OUTRA	100.0		BM/CC	2011/01/01	2019/12/31		7.000,00							7.000,00	
2.5.1.	0102/020105	49	2011	51										1.000,00							
A TRANSPORTAR ...												190.238,00		1.929.222,79	1.923.222,79		18.627,85				2.138.088,64

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO		
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE					
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2020	2021	2022		OUTROS	
A TRANSPORTAR ...												190.238,00		1.929.222,79	1.923.222,79		18.627,85				2.138.088,64	
2.5.1.	0102/020121	49	2011	51											500,00							
2.5.1.	0102/020220	49	2011	51											500,00							
2.5.1.	0102/020225	49	2011	51											5.000,00							
2.5.1.	0102/020217	50	2011	52	ACÇÕES DE PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS ACTIVIDADES	OUTRA	100.0		BM/CC	2011/01/01	2019/12/31			5.000,00	5.000,00						5.000,00	
2.5.1.		51	2011	53	TRANSFERENCIAS PARA ASSOCIAÇÕES CULTURAI	OUTRA	100.0		AUTAR QUIA	2011/01/01	2019/12/31			50.000,00							50.000,00	
2.5.1.	0102/040701	51	2011	53											35.000,00							
2.5.1.	0102/080701	51	2011	53											15.000,00							
2.5.1.		53	2011	54	EXPOSIÇÕES E ACTIVIDADES SIMILARES	OUTRA	100.0		BM/CC	2011/01/01	2019/12/31			3.700,00							3.700,00	
2.5.1.	0102/020105	53	2011	54											200,00							
2.5.1.	0102/020121	53	2011	54											1.000,00							
2.5.1.	0102/020216	53	2011	54											500,00							
2.5.1.	0102/020217	53	2011	54											500,00							
2.5.1.	0102/020220	53	2011	54											500,00							
2.5.1.	0102/020225	53	2011	54											1.000,00							
2.5.1.		01	2017	4	Centro de Interpretação da Natureza		100.0		CC	2017/01/01	2019/12/31			800,00							800,00	
2.5.1.	0102/020105	01	2017	4											200,00							
2.5.1.	0102/020121	01	2017	4											200,00							
2.5.1.	0102/020220	01	2017	4											200,00							
2.5.1.	0102/020225	01	2017	4											200,00							
2.5.1.	0102/040701	01	2019	1	FESTIVAL PAN - Encontro e Festival Transfronteiriço de Poesia, Património e Arte de Vanguarda em Meio Rural - Vilarelhos	OUTRA	100.0		CCA	2018/01/01	2019/12/31			14.000,00	14.000,00						14.000,00	
2.5.2.					<b>Desporto, recreio e lazer</b>										<b>66.800,00</b>	<b>66.800,00</b>					<b>66.800,00</b>	
2.5.2.		52	2011	55	APOIO A COLECTIVIDADES E ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS	OUTRA	100.0		AUTAR QUIA	2011/01/01	2019/12/31			65.000,00							65.000,00	
2.5.2.	0102/040701	52	2011	55											60.000,00							
2.5.2.	0102/080701	52	2011	55											5.000,00							
2.5.2.		54	2011	57	ACTIVIDADES DE ANIMAÇÃO, RECREIO E LAZER	OUTRA	100.0		CC	2011/01/01	2019/12/31			1.800,00							1.800,00	
2.5.2.	0102/020115	54	2011	57											600,00							
2.5.2.	0102/020121	54	2011	57											200,00							
2.5.2.	0102/020220	54	2011	57											500,00							
2.5.2.	0102/020225	54	2011	57											500,00							
2.5.3.					<b>Outras actividades cívicas e religiosas</b>										<b>15.001,00</b>	<b>15.001,00</b>					<b>15.001,00</b>	
2.5.3.		56	2011	59	APOIO A ORGANIZAÇÕES DE CARACTER CIVICO E RELIGIOSO	OUTRA	100.0		AUTAR QUIA	2011/01/01	2019/12/31			15.001,00							15.001,00	
2.5.3.	0102/040701	56	2011	59											1,00							
2.5.3.	0102/080701	56	2011	59											15.000,00							
3.					<b>Funções económicas</b>																	
3.2.					<b>Indústria e energia</b>										<b>42.400,65</b>	<b>467.753,05</b>	<b>467.753,05</b>				<b>17.216,76</b>	<b>527.370,46</b>
3.2.	0102/020225	58	2011	61	ENCARGOS COM ILUMINAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL	OUTRA	100.0		DOM	2011/01/01	2019/12/31			276.213,90	276.213,90						276.213,90	
3.2.															258.997,14	258.997,14					258.997,14	
3.2.	0102/020208	01	2016	1	Projeto IP - CM Alfandega da Fé	OUTRA	100.0		GAP	2016/01/01	2020/12/31	P	42.400,65		17.216,76	17.216,76			17.216,76		76.834,17	
3.4.					<b>Comércio e turismo</b>										<b>191.539,15</b>	<b>191.539,15</b>					<b>191.539,15</b>	
3.4.1.					<b>Mercados e feiras</b>										<b>181.539,15</b>	<b>181.539,15</b>					<b>181.539,15</b>	
A TRANSPORTAR ...												232.638,65		2.360.737,69	2.360.737,69		35.844,61				2.629.220,95	



OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2020	2021	2022		OUTROS
A TRANSPORTAR ...												232.638,65		2.360.737,69	2.360.737,69		35.844,61				2.629.220,95
3.4.1.		59	2011	62	FESTA DA CEREJA	OUTRA		100.0		CC	2011/01/01	2019/12/31		152.039,15						152.039,15	
3.4.1.	0102/020115	59	2011	62											18.628,15						
3.4.1.	0102/020117	59	2011	62											5.000,00						
3.4.1.	0102/020121	59	2011	62											2.411,00						
3.4.1.	0102/020217	59	2011	62											10.000,00						
3.4.1.	0102/020218	59	2011	62											1.000,00						
3.4.1.	0102/020220	59	2011	62											45.000,00						
3.4.1.	0102/020225	59	2011	62											55.000,00						
3.4.1.	0102/040701	59	2011	62											15.000,00						
3.4.1.		01	2014	2	FESTA DOS PRODUTOS DA MONTANHA	OUTRA				DDS	2014/01/01	2019/12/31		29.500,00						29.500,00	
3.4.1.	0102/020121	01	2014	2											2.000,00						
3.4.1.	0102/020217	01	2014	2											2.000,00						
3.4.1.	0102/020220	01	2014	2											20.500,00						
3.4.1.	0102/020225	01	2014	2											5.000,00						
<b>3.4.2.</b>					<b>Turismo</b>									<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>					<b>10.000,00</b>	
3.4.2.	0102/020225	61	2011	64	FESTIVAL SETE SOIS E SETE LUAS	OUTRA		100.0		CC	2011/01/01	2019/12/31		10.000,00	10.000,00					10.000,00	
<b>4.</b>					<b>Outras funções</b>									<b>33.795,00</b>	<b>13.000,00</b>	<b>13.000,00</b>					<b>46.795,00</b>
<b>4.3.</b>					<b>Diversas não especificadas</b>									<b>33.795,00</b>	<b>13.000,00</b>	<b>13.000,00</b>					<b>46.795,00</b>
4.3.		76	2011	80	OUTROS PROTOCOLOS	OUTRA		100.0		DOM/D U	2011/01/01	2019/12/31		33.795,00	13.000,00					46.795,00	
4.3.	0102/040701	76	2011	80											5.000,00						
4.3.	0102/080701	76	2011	80											8.000,00						
TOTAL GERAL .....												266.433,65		2.565.276,84	2.565.276,84		35.844,61				2.867.555,10

## FASES DE EXECUÇÃO

- 0 - NAO INICIADA
- 1 - COM PROJECTO TÉCNICO
- 2 - ADJUDICADA
- 3 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%
- 4 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 50%
- 5 - DESPESA CONTÍNUA
- 9 - CONCLUÍDA
- P -

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUINTE				OUTROS
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2020	2021	2022		
1.			<b>Funções gerais</b>									<b>18.204,37</b>		<b>339.797,21</b>	<b>339.797,21</b>						<b>358.001,58</b>
1.1.			<b>Serviços gerais de administração pública</b>											<b>82.501,00</b>	<b>82.501,00</b>						<b>82.501,00</b>
1.1.1.			<b>Administracao geral</b>											<b>82.501,00</b>	<b>82.501,00</b>						<b>82.501,00</b>
1.1.1.		77	2011 2	INFRA-ESTRUTURAS DIVERSAS NO CONCELHO	OUTRA	100.0		DOM	2011/01/01	2019/12/31				5.000,00							5.000,00
1.1.1.	0102/07010301	77	2011 2												1.000,00						
1.1.1.	0102/07010302	77	2011 2												1.000,00						
1.1.1.	0102/07010307	77	2011 2												1.000,00						
1.1.1.	0102/07010412	77	2011 2												1.000,00						
1.1.1.	0102/07010413	77	2011 2												1.000,00						
1.1.1.	0102/070113	78	2011 3	ACÇÕES E PUBLICAÇÕES DIVERSAS PARA PROMOÇÃO DE ALFÂNDEGA DA FÉ	OUTRA	100.0		AUTARQ UIA	2011/01/01	2019/12/31				33.000,00	33.000,00						33.000,00
1.1.1.		79	2011 4	AQUISIÇÃO DE TERRENOS e EDIFÍCIOS	OUTRA	100.0		DOM/DO	2011/01/01	2019/12/31				1.000,00							1.000,00
1.1.1.	0102/070101	79	2011 4												500,00						
1.1.1.	0102/07010307	79	2011 4												500,00						
1.1.1.		80	2011 5	AQUISIÇÃO E GRANDES REPARAÇÕES DE VEICULOS	OUTRA	100.0		DOM	2011/01/01	2019/12/31				30.500,00							30.500,00
1.1.1.	0102/07010601	80	2011 5												500,00						
1.1.1.	0102/07010602	80	2011 5												30.000,00						
1.1.1.	0102/070107	81	2011 6	EQUIPAMENTO INFORMATICO PARA OS SERVIÇOS	OUTRA	100.0		INFORM ATICA	2011/01/01	2019/12/31				4.000,00	4.000,00						4.000,00
1.1.1.	0102/070108	82	2011 7	AQUISIÇÃO DE SOFTWARE PARA OS SERVIÇOS	OUTRA	100.0		INFORM ATICA	2011/01/01	2019/12/31				2.000,00	2.000,00						2.000,00
1.1.1.		83	2011 8	AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO E EQUIPAMENTO DIVERSO PARA OS SERVIÇOS	OUTRA	100.0		DOM	2011/01/01	2019/12/31				2.000,00							2.000,00
1.1.1.	0102/070109	83	2011 8												1.000,00						
1.1.1.	0102/07011002	83	2011 8												1.000,00						
1.1.1.	0102/07010413	09	2017 14	Alfândega da Fé WI-FI		10.0	90.0	DO	2017/05/01	2019/09/30				1,00							1,00
1.1.1.		01	2019 1	GIP - Gabinetes de Inserção Profissional - Capital	OUTRA	100.0		GAP	2019/01/01	2019/12/31				5.000,00							5.000,00
1.1.1.	0102/070107	01	2019 1												2.500,00						
1.1.1.	0102/070109	01	2019 1												2.500,00						
1.2.				<b>Segurança e ordem públicas</b>								<b>18.204,37</b>		<b>257.296,21</b>	<b>257.296,21</b>						<b>275.500,58</b>
1.2.1.				<b>Protecção civil e luta contra incêndios</b>								<b>18.204,37</b>		<b>257.296,21</b>	<b>257.296,21</b>						<b>275.500,58</b>
1.2.1.	0102/07010301	04	2016 4	BASE DE ACOLHIMENTO DO GRUPO DE INTERVENÇÃO DE PROTECAO E SOCORRO DA REGIAO DE TRAS OS MONTES EM ALFANDEGA DA FE	EMPREITADA	15.0	85.0	PC	2016/01/01	2020/12/31				18.204,37	247.296,21	247.296,21					265.500,58
1.2.1.	0102/07010408	06	2018 13	Realização de Faixas de Interrupção de Combustiveis (FIC) em áreas não prioritarias, no âmbito da Prevenção de Fogos Florestais	OUTRA		100.0	GPC	2010/10/08	2019/10/08				10.000,00	10.000,00						10.000,00
2.				<b>Funções sociais</b>								<b>798.786,94</b>		<b>1.634.432,89</b>	<b>1.634.432,89</b>	<b>2.058.856,97</b>	<b>587.745,17</b>				<b>5.079.821,97</b>
2.1.				<b>Educação</b>								<b>48.956,82</b>		<b>479.196,17</b>	<b>479.196,17</b>	<b>790.196,17</b>	<b>587.745,17</b>				<b>1.906.094,33</b>
2.1.1.				<b>Ensino não superior</b>								<b>48.956,82</b>		<b>476.196,17</b>	<b>476.196,17</b>	<b>790.196,17</b>	<b>587.745,17</b>				<b>1.903.094,33</b>
2.1.1.	0102/07010305	90	2011 15	RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESCOLAS DO CONCELHO	OUTRA	100.0		DOM	2011/01/01	2019/12/31				4.000,00	4.000,00						4.000,00
A TRANSPORTAR ...												18.204,37		343.797,21	343.797,21						362.001,58

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO		
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				OUTROS	
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2020	2021	2022			
A TRANSPORTAR ...												18.204,37		343.797,21	343.797,21							362.001,58
2.1.1.1.	0102/07010305	07	2017	7	Acordos de colaboração para intervenções de requalificação e modernização das instalações das escolas do 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário	EMPREITADA	7.5	7.5	85.0	DOM	2017/01/01	2021/12/31		457.745,17	457.745,17		667.745,17	587.745,17		1.713.235,51		
2.1.1.1.	0102/070115	01	2018	7	Planos integrados e inovadores de combate ao insucesso escolar - Projetos - atividades extracurriculares	OUTRA		15.0	85.0	DDDS	2018/01/01	2020/12/31		5.325,83	5.000,00	5.000,00	30.000,00			40.325,83		
2.1.1.1.	0102/070115	02	2018	8	Planos integrados e inovadores de combate ao insucesso escolar -Projetos - Equipas	OUTRA		15.0	85.0	DDDS	2018/01/01	2020/12/31		43.630,99	4.451,00	4.451,00	92.451,00			140.532,99		
2.1.1.1.	0102/070107	03	2019	11	Multidisciplinares Atualização do parque informático do Polo Escolar - EBI	OUTRA		100.0		DESE	2019/01/01	2019/12/31		5.000,00	5.000,00					5.000,00		
<b>2.1.2.</b>					<b>Serviços auxiliares de ensino</b>									<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>					<b>3.000,00</b>		
2.1.2.		92	2011	17	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DESPORTIVO PARA AS DIVERSAS ESCOLAS DO CONCELHO	OUTRA		100.0		DDS	2011/01/01	2019/12/31		3.000,00						3.000,00		
2.1.2.	0102/070109	92	2011	17											1.000,00							
2.1.2.	0102/07011002	92	2011	17											1.000,00							
2.1.2.	0102/070115	92	2011	17											1.000,00							
<b>2.3.</b>					<b>Segurança e acção sociais</b>										<b>1,00</b>	<b>1,00</b>				<b>300.001,00</b>		
<b>2.3.2.</b>					<b>Acção social</b>										<b>1,00</b>	<b>1,00</b>				<b>300.001,00</b>		
2.3.2.	0102/070115	01	2019	4	FABRICA DO EMPREENDEDOR	OUTRA		100.0		DESE	2019/01/01	2021/12/31		1,00	1,00	300.000,00				300.001,00		
<b>2.4.</b>					<b>Habituação e servicos colectivos</b>									<b>738.794,79</b>	<b>698.139,64</b>	<b>698.139,64</b>	<b>633.073,48</b>				<b>2.070.007,91</b>	
<b>2.4.2.</b>					<b>Ordenamento do território</b>									<b>113.416,93</b>	<b>396.591,43</b>	<b>396.591,43</b>	<b>599.573,48</b>				<b>1.109.581,84</b>	
2.4.2.	0102/07010401	02	2011	25	INTERVENÇÕES DE CONSERVAÇÃO URBANÍSTICA NO CONCELHO DE ALFÂNDEGA DA FÉ	OUTRA		100.0		DOM	2011/01/01	2019/12/31		35.000,00	35.000,00					35.000,00		
2.4.2.	0102/07010413	21	2011	44	INTERVENÇÃO DE CONSERVAÇÃO EM VARIOS EDIFICIOS MUNICIPAIS/PUBLICOS	OUTRA		100.0		DOM	2011/01/01	2019/12/31		30.000,00	30.000,00					30.000,00		
2.4.2.	0102/07010401	01	2016	1	REABILITAÇÃO URBANA - "Elaboração de planos na área do ordenamento do território, urbanismo ou reabilitação urbana"	OUTRA				DU	2016/01/01	2019/12/31	P	1,00	1,00					1,00		
2.4.2.	0102/07010401	09	2017	8	FAMUS - Interface de passageiros e melhoria das condições de acesso junto da Escola EBI e Centro de Saúde.	EMPREITADA		15.0	85.0	DUA/DO	2017/01/01	2019/12/31		1,00	1,00	152.111,00				152.112,00		
A TRANSPORTAR ...												67.161,19		883.996,38	883.996,38		1.242.307,17	587.745,17			2.781.209,91	

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO		
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				OUTROS	
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2020	2021	2022			
			A TRANSPORTAR ...									67.161,19		883.996,38	883.996,38		1.242.307,17	587.745,17			2.781.209,91	
2.4.2.	0102/07010401	11	2017	10	FAMUS - Melhoria das Paragens de Transporte Coletivo	EMPREITADA	15.0	85.0	DUA/DO M	2017/01/01	2020/12/31		1,00	1,00			140.000,00				140.001,00	
2.4.2.	0102/07010413	02	2018	2	PARU -Reabilitação da "Casa do Arcebispo D. José de Moura"	EMPREITADA	15.0	85.0	DOM	2018/01/01	2020/12/31	70.000,00		200.000,00	200.000,00		230.156,48				500.156,48	
2.4.2.	0102/070115	03	2018	3	Alfândega mais Acessível		15.0	85.0	DOM	2018/01/01	2019/12/31	43.416,93		87.873,43	87.873,43						131.290,36	
2.4.2.	0102/07010401	04	2018	10	Requalificação do centro na localidade de Picões.	OUTRA	100.0		DO	2018/01/01	2020/12/31		1,00	1,00			30.000,00				30.001,00	
2.4.2.	0102/070115	01	2019	5	Elaboração da Revisão do PDM + elaboração do Relatório do Estado do Ordenamento do Território	OUTRA	100.0		DUA	2019/01/01	2020/12/31			43.714,00	43.714,00		47.306,00				91.020,00	
<b>2.4.3.</b>					<b>Saneamento</b>									<b>81.544,21</b>	<b>81.544,21</b>		<b>23.000,00</b>				<b>104.544,21</b>	
2.4.3.	0102/07010402	05	2018	12	Sistema de Águas Residuais de Vilarelhos		15.0	85.0	DUA	2018/07/01	2019/06/30			51.543,21	51.543,21						51.543,21	
2.4.3.	0102/07010403	01	2019	8	Sistema de Águas Residuais de Alfândega da Fé - EE do Vale Abade	EMPREITADA	15.0	85.0	DUA	2019/01/01	2020/12/31		1,00	1,00			23.000,00				23.001,00	
2.4.3.	0102/07010403	02	2019	9	Ampliação dos coletores de descarga das ETAR's de Valpereiro e Soeima	OUTRA	100.0		DUA	2019/01/01	2019/12/31			10.000,00	10.000,00						10.000,00	
2.4.3.	0102/07010403	03	2019	10	Ampliação de redes e grandes substituições de redes Águas Residuais - AR	OUTRA	100.0		DUA	2019/01/01	2019/12/31			20.000,00	20.000,00						20.000,00	
<b>2.4.4.</b>					<b>Abastecimento de Água</b>									<b>503.885,53</b>	<b>79.003,00</b>	<b>79.003,00</b>					<b>582.888,53</b>	
2.4.4.	0102/07010407	40	2011	53	Ampliação de redes e grandes substituições de redes AA -Abastecimento de Água	OUTRA	100.0		DSU	2011/12/31	2019/12/31			20.000,00	20.000,00						20.000,00	
2.4.4.		48	2011	61	AQUISIÇÃO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS PARA A REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA - AA	OUTRA	100.0		DSU	2011/01/01	2019/12/31			22.000,00							22.000,00	
2.4.4.	0102/070111	48	2011	61											21.000,00							
2.4.4.	0102/070115	48	2011	61											1.000,00							
2.4.4.		02	2016	2	ELABORAÇÃO DE CADASTRO DAS INFRAESTRUTURAS EXISTENTES NOS SISTEMAS EM BAIXA	OUTRA	15.0	85.0	DU	2016/01/01	2019/12/31	P	116.339,76	2,00							116.341,76	
2.4.4.	0102/07010407	02	2016	2												1,00						
2.4.4.	0102/07010411	02	2016	2												1,00						
2.4.4.	0102/07010407	03	2016	3	Criação de ZMC's (seccionamento) e implementação de sistema de gestão e monitorização das redes de AA do Concelho	OUTRA	100.0		DU	2016/01/01	2019/12/31	P	22.758,83	7.000,00	7.000,00						29.758,83	
2.4.4.	0102/07010407	05	2017	5	Subsistema de AA de Sambade, concelho de Alfândega da Fé	EMPREITADA	15.0	85.0	DU	2018/01/01	2019/12/31	0	364.786,94	1,00	1,00						364.787,94	
					A TRANSPORTAR ...								684.463,65		1.346.133,02	1.346.133,02		1.712.769,65	587.745,17			4.331.111,49

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				OUTROS
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2020	2021	2022		
			A TRANSPORTAR ...									684.463,65		1.346.133,02	1.346.133,02		1.712.769,65	587.745,17		4.331.111,49	
2.4.4.	0102/07010407	01	2019	6	Reabilitação dos Reservatórios prioritários (substituição das descargas de fundo e válvulas, colocação de tela, pintura) - Vilarelhos, Gouveia, Cabreira, Picões	OUTRA	100.0		DUA	2019/01/01	2019/12/31			15.000,00	15.000,00					15.000,00	
2.4.4.	0102/07010407	02	2019	7	Reabilitação de 20 Reservatórios do concelho (substituição das descargas de fundo e válvulas, e colocação de caudalímetros)	OUTRA	100.0		DUA	2019/01/01	2019/12/31			15.000,00	15.000,00					15.000,00	
<b>2.4.6.</b>					<b>Protecção do meio ambiente e conservação da natureza</b>									<b>121.492,33</b>	<b>141.001,00</b>	<b>141.001,00</b>		<b>10.500,00</b>		<b>272.993,33</b>	
2.4.6.	0102/07010405	49	2011	65	ARRANJOS PAISAGISTICO DE DIVERSOS ESPAÇOS VERDES	OUTRA	100.0		DOM	2011/01/01	2019/12/31			27.923,02	15.000,00					42.923,02	
2.4.6.	0102/070115	02	2017	12	Plano de adaptação ás Alterações Climáticas do Município de Alfândega da Fe - PAAC	OUTRA	15.0	85.0	DU	2017/03/01	2019/12/31	P		13.224,96	1,00	1,00				13.225,96	
2.4.6.	0102/070115	03	2017	13	Felgueiras - aldeia da biosfera - projeto de reabilitação do espaço público - mobilidade e acessibilidade para todos	EMPREITADA	15.0	85.0	DU	2017/01/02	2019/12/31			80.344,35	40.000,00	40.000,00				120.344,35	
2.4.6.	0102/07010401	02	2018	11	Projeto LIFE - Construção de lago Natural e aquisição de equipamentos	OUTRA	15.0	85.0	GP	2018/01/01	2020/12/31			86.000,00	86.000,00		10.500,00			96.500,00	
<b>2.5.</b>					<b>Servicos culturais, recreativos e religiosos</b>									<b>11.035,33</b>	<b>457.096,08</b>	<b>457.096,08</b>		<b>335.587,32</b>		<b>803.718,73</b>	
<b>2.5.1.</b>					<b>Cultura</b>									<b>160.094,08</b>	<b>160.094,08</b>		<b>335.587,32</b>		<b>495.681,40</b>		
2.5.1.		02	2018	6	EEC PROVER TERRAS DE TRÁS OS MONTES - "Lagar D'Rei"	OUTRA	15.0	85.0	DO	2018/01/01	2020/12/31			110.001,00			200.000,00			310.001,00	
2.5.1.	0102/07010307	02	2018	6											110.000,00						
2.5.1.	0102/07010413	02	2018	6											1,00						
2.5.1.		02	2019	2	Candidatura "Roteiro de Arte Mestre José Rodrigues"	OUTRA	30.0	70.0	CCA	2019/01/01	2020/09/30			50.093,08			135.587,32			185.680,40	
2.5.1.	0102/070108	02	2019	2											1.014,75						
2.5.1.	0102/07011002	02	2019	2											29.078,33						
2.5.1.	0102/070115	02	2019	2											20.000,00						
<b>2.5.2.</b>					<b>Desporto, recreio e lazer</b>									<b>2.736,75</b>	<b>287.000,00</b>	<b>287.000,00</b>				<b>289.736,75</b>	
2.5.2.	0102/07010302	58	2011	70	INTERVENÇÃO EM DIVERSOS EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS DO CONCELHO	OUTRA	100.0		DOM	2011/01/01	2019/12/31			2.736,75	2.000,00	2.000,00				4.736,75	
2.5.2.	0102/07010406	01	2018	4	Requalificação das Piscinas Municipais		100.0		DO	2018/01/01	2019/12/31			15.000,00	15.000,00					15.000,00	
2.5.2.	0102/07010413	01	2019	12	Zona de lazer do Sto Antão da Barca		100.0		DO	2019/01/01	2019/12/31			270.000,00	270.000,00					270.000,00	
<b>2.5.3.</b>					<b>Outras actividades cívicas e religiosas</b>									<b>8.298,58</b>	<b>10.002,00</b>	<b>10.002,00</b>				<b>18.300,58</b>	
2.5.3.	0102/070115	01	2016	7	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO JOVEM	OUTRA	100.0		DDS	2014/01/01	2019/12/31	P		10.000,00	10.000,00					10.000,00	
					A TRANSPORTAR ...									808.692,73		1.974.228,10	1.974.228,10	2.058.856,97	587.745,17		5.429.522,97

OBJEATIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				OUTROS
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2020	2021	2022		
			A TRANSPORTAR ...									808.692,73		1.974.228,10	1.974.228,10		2.058.856,97	587.745,17		5.429.522,97	
2.5.3.	0102/070115	02	2016	8	ORÇAMENTO PARTICIPADO SENIOR	OUTRA		100.0	DDS	2014/01/01	2019/12/31	P	8.298,58		1,00	1,00					8.299,58
2.5.3.	0102/070115	10	2016	9	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO GERAL	OUTRA			DDS	2016/01/01	2019/12/31	0			1,00	1,00					1,00
<b>3.</b>					<b>Funções económicas</b>								<b>77.910,65</b>		<b>582.155,50</b>	<b>582.155,50</b>		<b>1.136.401,65</b>			<b>1.796.467,80</b>
<b>3.1.</b>					<b>Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca</b>										<b>60.001,00</b>	<b>60.001,00</b>		<b>100.000,00</b>			<b>160.001,00</b>
3.1.1.	0102/07010408	58	2011	73	MANUTENÇÃO E BENEFICIAÇÃO DOS CAMINHOS RURAIS E FLORESTAIS DO CONCELHO	OUTRA		100.0	DOM	2011/01/01	2019/12/31				20.000,00	20.000,00					20.000,00
3.1.1.	0102/070115	01	2018	5	Estudo previo para regadio na Serra de Bornes	OUTRA		100.0	PC	2018/01/01	2019/12/31				40.000,00	40.000,00					40.000,00
3.1.1.	0102/07010413	02	2018	9	Intervenção e requalificação do regadio de Santa Justa-Vale da Vilaria	OUTRA		100.0	DO	2018/01/01	2019/12/21				1,00	1,00		100.000,00			100.001,00
<b>3.2.</b>					<b>Indústria e energia</b>								<b>77.910,65</b>		<b>427.154,50</b>	<b>427.154,50</b>		<b>1.036.401,65</b>			<b>1.541.466,80</b>
3.2.1.	0102/07010404	60	2011	75	MANUTENÇÃO E ALARGAMENTO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA NO CONCELHO	OUTRA		100.0	DOM	2011/01/01	2019/12/31		77.910,65		15.000,00	15.000,00					92.910,65
3.2.1.	0102/07010401	61	2011	86	AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL	OUTRA		15.0	85.0	DOM/DO	2010/01/01	2020/12/31	1		400.583,50	400.583,50		680.583,50			1.081.167,00
3.2.1.	0102/07010301	05	2016	5	REABILITAÇÃO ENERGETICA - EM DIVERSOS EDIFICIOS	EMPREITADA		15.0	85.0	PC	2016/01/01	2020/12/31	P		11.570,00	11.570,00					11.570,00
3.2.1.	0102/07010307	01	2019	3	REABILITAÇÃO ENERGETICA NO BAIRO SOCIAL TRÁS DE CASTELO EM ALFÂNDEGA DA FÉ	OUTRA		15.0	85.0	DO	2019/12/31	2020/12/31			1,00	1,00		355.818,15			355.819,15
<b>3.3.</b>					<b>Transportes e comunicações</b>										<b>95.000,00</b>	<b>95.000,00</b>					<b>95.000,00</b>
<b>3.3.1.</b>					<b>Transportes rodoviários</b>										<b>95.000,00</b>	<b>95.000,00</b>					<b>95.000,00</b>
3.3.1.1.	0102/07010409	12	2011	77	ORDENAMENTO DO TRANSITO E PREVENÇÃO RODOVOARIA NO CONCELHO	OUTRA		100.0	DOM/DO	2011/01/01	2019/12/31				10.000,00	10.000,00					10.000,00
3.3.1.1.	0102/07010401	14	2011	79	REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE DIVERSAS ESTRADAS DO CONCELHO	OUTRA		100.0	DOM	2011/01/01	2019/12/31				45.000,00	45.000,00					45.000,00
3.3.1.1.	0102/07010401	15	2011	80	REPARAÇÃO DE VARIOS ARRUMAMENTOS NO CONCELHO	OUTRA		100.0	DOM	2011/01/01	2019/12/31				40.000,00	40.000,00					40.000,00
					TOTAL GERAL ...								894.901,96		2.556.385,60	2.556.385,60		3.195.258,62	587.745,17		7.234.291,35

## FASES DE EXECUÇÃO

- 0 - NAO INICIADA
- 1 - COM PROJECTO TÉCNICO
- 2 - ADJUDICADA
- 3 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%
- 4 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 50%
- 5 - DESPESA CONTÍNUA
- 9 - CONCLUÍDA
- P -

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_  
\_\_\_\_\_

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_  
\_\_\_\_\_

\*ANEXOS - Orçamento e Grandes Opções do Plano

\*Quadro Plurianual de Programação orçamental 2019-2022



## ORÇAMENTO DE 2019

## Mapa Resumo do QPPO - Quadro Plurianual de Programação Orçamental

Descrição	2019-2022			
	2019	2020	2021	2022
<b>Receitas correntes</b>	<b>7777004,81</b>	<b>7 550 309,47</b>	<b>7 722 495,37</b>	<b>7 899 702,04</b>
Impostos directos	739723,07	601 626,74	601 626,74	601 626,74
Impostos indirectos	4892,00	10 763,53	10 871,17	10 979,88
Taxas, multas e outras penalidades	604243,55	342 737,03	346 164,40	349 626,05
Rendimentos da propriedade	341546,52	349 092,36	349 092,36	349 092,36
Transferências correntes	5310052,54	5 875 597,67	6 040 543,64	6 210 437,99
Venda de bens e serviços correntes	328449,13	370 492,14	374 197,06	377 939,03
Outras receitas correntes	448098,00	0,00	0,00	0,00
<b>Receitas de capital</b>	<b>2453497,50</b>	<b>1 416 937,46</b>	<b>1 574 192,37</b>	<b>1 734 362,19</b>
Venda de bens de investimento	8,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	2 453 489,50	1 416 937,46	1 574 192,37	1 734 362,19
Ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Reposições não abatidas nos pagamentos	324,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total das receitas</b>	<b>10 230 826,31</b>	<b>8 967 246,93</b>	<b>9 296 687,74</b>	<b>9 634 064,24</b>
<b>Despesas correntes</b>	<b>6 529 877,58</b>	<b>6 066 673,58</b>	<b>6 066 628,27</b>	<b>6 065 163,81</b>
Despesas com o pessoal	3 373 036,77	2 971 757,05	2 990 247,02	3 008 865,76
Aquisição de bens e serviços	2 228 773,17	1 958 949,80	1 961 068,56	1 961 920,30
Juros e outros encargos	328 335,74	364 542,30	344 835,89	324 752,40
Transferências correntes	571 231,90	732 567,32	730 703,27	728 912,48
Subsídios	0,00	2 200,00	2 200,00	2 200,00
Outras despesas correntes	28 500,00	36 657,11	37 573,53	38 512,87
<b>Despesas de capital</b>	<b>3 700 948,73</b>	<b>2 799 764,34</b>	<b>2 987 862,13</b>	<b>3 177 286,88</b>
Aquisição de bens de capital	2 556 385,60	1 460 806,61	1 634 686,38	1 868 166,40
Transferências de capital	229 998,27	338 610,26	335 224,16	331 871,92
Activos financeiro	29 334,50	58 669,00	58 669,00	0,00
Passivos financeiros	885 230,36	941 678,47	959 282,59	977 248,57
Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total das despesas</b>	<b>10 230 826,31</b>	<b>8 866 437,92</b>	<b>9 054 490,40</b>	<b>9 242 450,69</b>
<b>Saldo Corrente (Receita Corrente - Despesa Corrente)</b>	<b>1 247 127,23</b>	<b>1 483 635,89</b>	<b>1 655 867,09</b>	<b>1 834 538,24</b>

\*ANEXOS - Orçamento e Grandes Opções do Plano

\*Mapa das Previsão dos Encargos com Empréstimos 2019

**MUNICIPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ**

MAPA DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS- Previsão de encargos para 2019															
Caracterização do Empréstimo	Data aprovação pela A.M.	Data de Contratação	Prazo	Anos Decorridos	Visto do TC		Finalidade do Empréstimo	Capital			Taxa de Juro		Encargos do Ano 2019		
					Nº Registo	Data		Utilizado	Divida jan 2018	Divida out 2018	Inicial	Actual	Amortização	Juros	Total
Banco BPI, SA	13/03/1998	15/03/1998	25	17	27404	29/07/1999	1 - Const 40 fogos p/hab. social em Alf.Fé 8819186-830-001/666	729696,43	287696,26	253849,64	0,3809	0,1295	33 846,62	0,00	33 846,62
Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo - Douro e Coa CRL	26/09/2015	01/10/2015	20	0	2136/2015	21/03/2016	N - RENEGOCIAÇÃO AO APBRIGO DO PAM	931928,78	867060,33	833848,24	1,9000	1,9000	40 138,80	15 906,72	56 045,52
Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo - Vale do Távora e Douro CRL	26/09/2015	01/10/2015	20	0	2134/2015	21/03/2016	N - RENEGOCIAÇÃO AO APBRIGO DO PAM	559157,25	520236,10	500308,80	1,9000	1,9000	24 083,40	9 543,96	33 627,36
Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo - Terras de Miranda do Douro	26/09/2015	01/10/2015	20	0	2137/2015	21/03/2016	N - RENEGOCIAÇÃO AO APBRIGO DO PAM	931928,78	867060,33	833848,24	1,9000	1,9000	40 138,80	1 337,56	41 476,36
Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo - Mogadouro e Vimioso CRL	26/09/2015	01/10/2015	20	0	2138/2015	21/03/2016	N - RENEGOCIAÇÃO AO APBRIGO DO PAM	465964,40	433530,18	416924,13	1,9000	1,9000	20 069,40	7 953,36	28 022,76
Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo * - Alto Douro CRL	26/09/2015	01/10/2015	20	0	2132/2015	21/03/2016	N - RENEGOCIAÇÃO AO APBRIGO DO PAM	6877972,63	6877972,63	6716943,64	1,9000	1,9000	323 333,16	128 133,84	451 467,00
Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo - Alto Douro CRL	26/09/2015	01/10/2015	20	0	2135/2015	21/03/2016	N - RENEGOCIAÇÃO AO APBRIGO DO PAM	2832613,37	2635444,47	2534495,60	1,9000	1,9000	122002,92	48 348,60	170 351,52
Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo - Terra Quente CRL	26/09/2015	01/10/2015	20	0	2133/2015	21/03/2016	N - RENEGOCIAÇÃO AO APBRIGO DO PAM	4610317,46	4279845,95	4115909,42	1,9000	1,9000	198 127,32	78 516,00	276 643,32
Fundo de Apoio Municipal *	26/09/2015	22/10/2015	20	0	2530/2015	21/03/2016	N - CONTRATO DE ASSISTENCIA FINANCEIRA	1382818,86	982818,86	982818,86	1,7500	1,7500	83 489,94	16 895,70	100 385,64
<b>Total Geral</b>								<b>19322397,96</b>	<b>17751665,11</b>	<b>17188946,57</b>			<b>885 230,36</b>	<b>306 635,74</b>	<b>1 191 866,10</b>

Nota:

\* Carencia de 24 meses